

Número: 11

Horta, Sexta-Feira, 13 de Março de 1981

#### REGIÃO AUTÓNOMA **AÇORES** DOS

# ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Cabral e Emílio Porto

#### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 00 horas.

### Período de Antes da Ordem do Dia.

Foi feita referência ao expediente e lidos vários requerimentos de diversos Srs. Deputados.

Produziram intervenções, a diverso título, sobre assuntos de interesse regional, os Srs. Deputados Jorge Castanheira (PSD), Conceição Bettencourt (PS), Fernando Monteiro (CDS), Manuel Melo (PSD), Fernando Faria (PSD) e Frederico Maciel (PSD).

# Período da Ordem do Dia.

- 1. Foram discutidos e aprovados os seguintes diplomas:
- Proposta de Decreto Regional sobre a Hora de Verão.
  - Foi aprovada por unanimidade, tendo produzido declarações de voto, em nome dos seus Grupos Parlamentares, os Srs. Deputados Fernando Dutra (PSD) e Martins Goulart (PS).
- Proposta de Decreto Regional alterando o Decreto-Regional 8/77/A.
  - A proposta foi aprovada por unanimidade e sem intervenções.
- Proposta de Decreto Regional sobre o Serviço Regional de Protecção Civil.
- Intervieram nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Borges de Carvalho (PSD) e Carlos Mendonça
- A proposta foi aprovada, por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.
- Proposta de Resolução, apresentada pela Mesa, para que uma delegação da Assembleia Regional participe na Conferência das Regiões Insulares Europeias, a realizar nas Canárias nos dias 7 a 10 de Abril.
  - A proposta foi aprovada por unanimidade, sem intervenções.
- 2. Na última parte deste período o Sr. Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia, Dr. Nunes Liberato, fez uma comunicação à Assembleia sobre os trâmites em curso no processo de integração europeia e suas incidências na Região Açores, tendo no final respondido a questões que lhe foram colocadas pelos Srs. Deputados Martins Goulart (PS), Fernando Monteiro (CDS), Álvaro Dâmaso (PSD) e Pacheco de Almeida (PSD).

A Sessão terminou às 20 00 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 00 horas)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados PSD: - Adelaide Teles, Emanuel Silva, Álvaro Dâmaso, Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, Cinelândia Sousa, João Medeiros, José Altino de Melo, José Bettencourt Silveira,

José Cabral, José Freitas da Silva, José Rodrigues Ribeiro, Joaquim Pontes, Jorge Castanheira, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida, Renato Moura; PS:— Avelino Rodrigues, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça, Carlos César, Emílio Porto, João Jorge Lima, Luísa Brasil, Jesuíno Facha, Martins Goulart; CDS:— Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 35 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

#### Período de Antes da Ordem do Dia. Expediente:

A Mesa recebeu as duas declarações dos dois cidadãos que foram eleitos para representantes da Região ao Conselho Nacional do Plano. As declarações, uma era directa do Sr. Dr. José Manuel Nunes Liberato e a outra foi-nos transmitida pelo Sr. Presidente do Governo Regional, em exercício, que tinha recebido uma comunicação do Eng. Correia da Cunha.

Os Srs. Deputados terão sobre as suas mesas os pareceres da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre o diploma relativo ao Serviço Regional de Protecção Civil, que está agendado para hoje, e sobre a proposta de Decreto Regional relativa a critério sob a exibição de filmes pornográficos, que provavelmente será agendada para o princípio da próxima semana.

Temos vários requerimentos com pedidos de informação, que passo a ler:

- Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, temos o seguinte requerimento:

(Foi lido)

 Dos mesmos Srs. Deputados um pedido de informacão ao Sr. Secretário Regional de Educação e Cultura:

(Foi lido)

- Outro requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, assinado pelos mesmos Srs. Deputados:

(Foi lido)

- Um requerimento do Sr. Deputado Jesuíno Facha, cujo texto passarei de imediato a ler:

(Foi lido)

- Outro requerimento do mesmo Deputado:

- Outro requerimento do mesmo Deputado: (Foi lido)

- Outro requerimento do mesmo Deputado: (Foi lido)

Penso que este requerimento deverá ser dirigido também pelo menos, à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo que é que tem os portos à sua conta. Se o Sr. Deputado concordar eu farei seguir este requerimento para estas duas Secretarias Regionais, porque suponho que pelo menos a primeira pergunta só poderá ser respondida pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

- Um requerimento dos Srs. Deputados Fernando Dutra de Sousa, Mário Martins de Freitas e Mário Garcia da Silveira:

(Foi lido)

Quanto a requerimentos é o que temos.

O Governo Regional, pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas apresenta uma proposta de Decreto Regional, visando a criação da Empresa Pública Regional «LOTAÇOR».

É uma proposta que consta de 10 artigos que foi rece-

bida e mandada baixar à Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros que sobre ela deverá produzir o seu parecer até ao fim do próximo mês de Abril.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou o seguinte Projecto de Resolução que passo a ler:

(Foi lido)

Este projecto está desde já admitido, não carece de ser sujeito a parecer prévio de nenhuma Comissão e será agendado provavelmente para a próxima sessão a fim de ser objecto de debate e de votação.

Antes de passarmos às intervenções dos Srs. Deputados, queria advertir o seguinte:

Primeiro, os Srs. Deputados terão notado que em cima das suas mesas existe uma edição que os serviços gráficos desta Assembleia realizaram e que se destina a ser difundida por toda a Região de o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Ao contrário do que tinha sido indicado antes de ontem não é ainda possível hoje à Mesa apresentar a proposta de resolução sobre as instalações desta Assembleia, o que se espera venha a acontecer na próxima segunda-feira porquar to só amanhã poderemos dispôr de todos os elementos que permitam fundamentar as várias hipóteses alternativas sobre o que eventualmente recairá uma deliberação favorável da mesma Assembleia.

Queria também comunicar aos Srs. Deputados que depois de ter ouvido os Grupos Parlamentares, desejava suprir uma omissão na indicação da Ordem do Dia para hoje, pois que além dos assuntos indicados e agora com supressão duma possível resolução sobre as instalações da Assembleia teremos que contar também hoje com uma comunicação que o Sr. Subsecretário Regional do Planeamento virá fazer expressamente a esta Assembleia relativamente aos trabalhos em curso, no que diz respeito à Integração Europeia e das suas incidências nesta Região Autónoma.

Depois disto vamos passar à intervenção dos Srs. Deputados sobre assuntos de interesse para a Região. Temos muitas inscrições, é mais do que certo que parte destes Srs. Deputados inscritos não, poderão hoje usar da palavra, mas os que não o fizerem, ficarão inscritos para a próxima sessão Dou assim a palavra ao Sr. Deputado Jorge Castanheira.

**Deputado Jorge Castanheira** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Cultivar a imagem política não é tarefa fácil para quem foi escolhido para governar durante mais 4 anos, pois exige esforços comuns de todos os envolvidos, ou sejam governantes e governados.

Responsabilidades por parte de quem governa, e respeito pelas instituições e pessoas por parte de quem é governado, deve constituir maneira de viver, sentir e estar na própria vida.

Nas últimas semanas a «informação» nos Açores tem-se quedado por uma confrontação obscura, mostrando-se disposta em continuar a recorrer a uma acepção jornalística que em nada dignifica as gentes açorianas nem muito menos os próprios serviços de informação.

A informação crítica, leal mas sem pesadas sombras é salutar e benvinda e serve de reflexão para determinados caminhos a seguir e a descobrir.

Enveredar pela informação assente no princípio de que

o boato e a calúnia quando postos a circular são mais fortes do que a verdade, do que a actuação.

O Governo deve melhorar pela distribuição de novos papéis com novas pessoas, como se apenas de um jogo de xadrez se tratasse, e para tal usar uma confrontação puramente pessoal deve merecer a reacção adequada a bem da estabilidade política única garante do avanço do processo democrático.

Para estas pessoas a actual situação política regional caracteriza-se por muitas incógnitas e imprevistos pretendendo-a transformar a todos os níveis e sem quaisquer preconceitos, numa imensa sala de espera.

Porém, o processo autonómico, o desenvolvimento económico e social dos Açores não se pode compadecer a um compasso de espera fomentados por quem quer que seja nem muito menos por quem pretende fazer desacreditar um processo que é irreversível enquanto escolhido em liberdade.

Pretende-se fazer duvidar em escala crescente do progresso, lança-se o pressentimento de riscos difíceis que se ultrapassaram, pretende-se lançar adjectivos pouco dignos nas entrelinhas a certos responsáveis, quando as incapacidades e os deveres profissionais devem ser criticados e corrigidos pelo que eles são.

O Governo Regional deve fazer-se valer da sensatez política que não falta ao seu Presidente para corrigir oportunamente os seus erros informando a verdade a fim de que a mudança constitua uma vitória a bem da Região.

Torna-se necessário ter a coragem de dizer, que o quadro não está pintado cor-de-rosa, que esta ou aquela obra não se executa por falta de recursos humanos, materiais ou financeiros, porque ninguém se entregue à ilusão que certamente acabará em descrédito.

Para quem tem a responsabilidade profissional de informar, a sinceridade e a verdade devem constituir as principais armas para realmente desmentir o que o Governo produz de ineficaz e negativo mesmo a justificar os seus erros.

Aqui fica o meu veemente protesto em relação àquela difusão colectiva mística, por falsa e caluniosa, que ao pôr em causa pessoas e instituições, desrespeita o indivíduo como pessoa racional e mais não pretende do que fazer desacreditar o caminho escolhido pela maioria da população açoriana — a Autonomia Regional.

Presidente: Dou a palavra agora à Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tem vindo a lume nestes últimos dias a situação de carência, em géneros de primeira necessidade, que se vive em Santa Maria. Ocorrência infelizmente tão banal e cíclica que já faz parte do nosso quotidiano. A fatalidade, porém, dessas carências cíclicas não cria um hábito nem acomodado nem acomodatício por parte da respectiva população. Ao contrário: a sua repetição mais ou menos intensa ou de maior ou menor duração cria, sim, a convicção de que os responsáveis gevernamentais aceitam como hábito seu a verificação cíclica dessas carências para protelarem as acções imediatas que lhes poriam cobro.

Há dois ou três dias e a propósito da enumeração das faltas de géneros alimentícios e outros de primeira necessi-

dade que, agora e mais uma vez, se fazem sentir na Ilha de Santa Maria, assitimos a uma entrevista televisiva que em nada me decepcionou. De facto, a uma situação cíclica, exaustivamente já dele conhecida e de solução sempre adiada, só havia uma resposta a esperar do Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria: a mesma cíclica e pouco imaginativa resposta...

Dizer-se que a famosa e famigerada política dos stocks mínimos seria, primeiro, a solução ou a minimização substancial desse problema é raciocinar à base de frágeis medidas de emergência como se de acções de fundo se tratasse; segundo, a atribuição do fracasso da «operação stock mínimo» à retracção dos comerciantes sob o pretexto de que não querem ver empatados, sem rendimento, os capitais investidos, é escamotear todas as demais e muito mais importantes razões que a esse fracasso conduzem.

Ora vejamos: Um stock mínimo ou . . . máximo tanto o pode ser em função da durabilidade dos géneros como da frequência dos transportes. Assegurando-se uma frequência mensal quanto aos transportes marítimos e uma semanal quanto aos cargueiros aéreos, seria já razoável exigir um stock para 60 e 15 dias, respectivamente, tendo em consideração a qualidade das cargas transportadas em função da sua natureza. Se assim não for, que responsabilidade se pode assacar aos comerciantes sem possibilidade de formar stocks de géneros perecíveis dentro dos limites de segurança e de não perecíveis dentro de prazos regulares de reabastecimento?

Toda esta problemática se prende afinal com a questão fundamental da inexistência de infraestruturas portuárias e aeroportuárias dotadas de condições de armazenagem adequadas e de uma política de transportes posta ao serviço das populações dispersas por estas nove ilhas.

Em meras hipóteses académicas que conduzirão ou não a eventuais opções sobre futuras localizações dos sonhados portos se, entretanto ou não, a NATO ou OTAN se venha a decidir ou protelar a decisão, de uma aleatória utilização das respectivas instalações, se consomem esperanças e desesperos. Porém, manda a verdade que diga que fui amavelmente informada pelo Sr. Director Regional dos Portos de que o estudo de uma das possíveis localizações do futuro porto de Santa Maria estava já em embrião. Faço votos por que de embrião passe a feto e não resulte em nado-morto... e concluídos esses estudos e cotejadas as vantagens e desvantagens de uma ou outra das localizações possíveis que se não fique o Governo Regional por aí e em inefável contemplação do próprio umbigo, como se do centro do Mundo se tratasse.

Na realidade, se não atalhamos a tempo os males provenientes de não se ter começado por aí, isto é, a prospecção das nossas potencialidades em termos de se alcançar o desenvolvimento global, solidário e complementar das ilhas desta Região, esta, como tal, será um termo esvaziado de conteúdo social e económico. Como já o disse nesta Casa, os Açores serão cada vez menos uma Região e cada vez mais um Arquipélago.

O isolamento e as assimetrias económicas entre as diversas ilhas são cada vez mais flagrantes. Os Srs. Governantes alarguem um pouco mais as suas vistas: O fenómeno dos

custos sociais e económicos da insularidade não se circunscreve aos que se verificam entre Lisboa e Ponta Delgada ou Lisboa e Angra do Heroísmo ou Horta. Esses custos, agravados pela frustração de um sonho de unidade e de justiça social não realizado, fazem-se sentir ainda com maior acuidade dentro desta Região. A insularidade intra-regional com o seu cortejo de assimetrias intensificadas por uma política de modelo liberal, dos chamados pólos de desenvolvimento em localidades de fácil retribuição e . . . ostentação — as ilhas mais populosas e ricas — existe muito mais flagrantemente entre nós. E o agudo sentimento desta realidade gera o antagonismo, o salve-se quem puder, a política de pressões e compadrios, a tacanhez mais que provinciana, a insularidade intelectual e cultural, a fuga e a consequente diversificação das ilhas mais pequenas e pobres.

Perguntamo-nos – e creio que legitimamente – a quem caberá colmatar essas assimetrias intra-regionais e suportar--lhes os custos em dinheiro e realizações senão ao Governo Regional. Perguntamo-nos se não nos deve o Governo Regional uma explicação fundamentada sobre o brutal aumento das tarifas aéreas da SATA, para passageiros e carga. Desejaríamos saber se tenciona o Governo Regional resolver desta forma simplista o problema do déficit da SATA, recorrendo a este método primário de aumento de tarifas sem cuidar da reestruturação, saneamento e viabilidade da empresa. Ousamos esperar que, vários meses já passados, o Governo Regional tenha produzido alguma ideia sobre a validade do estudo dos trabalhadores da SATA de modo a beneficiar-nos com um conhecimento menos esfíngico - não se exigindo embora tão «douto» ... -do «parecer» do DREPA quanto aos aludidos «pontos ilógicos» daquele estudo.

Finalmente, admitindo, até como mera hipótese, que o referido estudo possa pecar por um deficiente rigor de análise matemática e económica, o menos que se nos deve e ao entusiasmo e devotamento desse grupo de trabalho é dar o justo valor a toda essa recolha de dados, tratá-los em termos economicamente rigorosos e politicamente adequados ao tipo de desenvolvimento que se pretenda para esta Região, antes que a SATA se afunde e nós com ela. Há que concordar, no mínimo, que o relatório dos trabalhadores da SATA nos saíu muito mais barato que o da SARC . . . Será por isso e porque não precondicionado para a obtenção do efeito desejado em termos de captação do eleitorado que o Governo Regional o congela? Será por isso que se mantém o silêncio conformado do aumento das tarifas da SATA sem cuidar das suas causas - mas todos, e não apenas o aumento dos salários e dos combustíveis - e sem exigir do «inestimável» DREPA um pouco mais de competência, e respeito pela inteligência dos contribuintes?

Não estarão as coisas já tão mal que não deva já começar a hora da verdade?

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando

**Deputado Fernando Monteiro** (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não me foi possível dar resposta em tempo oportuno, propositadamente e ainda bem, por estar demasiadamente ferido e emocionado, ao Sr. Deputado Manuel de Melo

quando na quarta-feira passada, antes da ordem do dia, veio na sua qualidade de pessoa afinal com iguais direitos, que eu proferir nesta digna Assembleia Regional, palavras e opiniões ofensivas à minha qualidade de mariense e de deputado por aquela ilha.

Não me foi possível, afinal, mais por respeito a uma agenda sobrecarregada desta Câmara que propriamente pelo meu auto-esforço de sensatez e de prudência e ainda de coerência que desde sempre procurei imprimir à minha presença aqui.

Agora venho fazê-lo e ao abrigo das alíneas a) e h) do artigo 87.º do Regimento.

O Sr. Manuel de Melo nasceu em Santa Maria, é funcionário em Santa Maria, é deputado em Santa Maria. Direi no aeroporto.

Santa Maria tem três deputados, a Dra. Conceição Bettencourt, o Sr. Manuel de Melo e o Fernando Monteiro que sou eu. Todos nascidos e em parte vividos em Santa Maria.

Um por cada partido também podemos dizer.

Todos labutando por uma ilha melhor. Como acabámos de ver na palavra e na boca da nossa colega Dra. Conceição Bettencourt, não digo camarada por respeito ao meu princípio. Julgo que sim.

Com palavras diferentes. Com argumentos diferentes. Com comportamentos diferentes e com assiduidades diferentes

Com processos de solução diferentes e ainda bem. Lá e aqui nesta Assembleia.

O pluralismo é a grande virtude da viragem política portuguesa do 25 de Abril.

Pluralismo esse que não chegou realmente a todos os lugares, nem à mente do Sr. Deputado Manuel de Melo pelo que ele deixou dito nésta Câmara na passada quarta-feira.

Santa Maria deu provas de que era adulta em opções políticas não só por desconhecer o Centro Democrático Social praticamente na sua totalidade. Nem eu o conhecia bem

Santa Maria votou na esperança, na luta e coragem e na continuidade ou «statuo quo» conforme o deputado que escolheu.

Apareceu já em Setembro e porque gosta também das praias de Santa Maria um candidato novo nas lides parlamentares açorianas mas também conhecido, que pouco mais prometeu que esta cara e ganhou uma fatia, porque Santa Maria votou nele.

Votou numa mulher lutadora bem conhecida pela sua determinação ideológica, pela sua coragem em toda uma vida votada à democracia com as suas virtudes, imensas virtudes, imensas fraquezas, imensos defeitos, mas votou nela. Admiro-a em todos os seus aspectos de política e de mulher.

. . . Votou menos que o habitual no conservadorismo ou no «stato quo» pelo menos medido pelas suas atitudes ocasionais de Partido que era maioritário, também em Santa Maria.

E aqui está o âmago da questão. Não votou só contra um governo que até, salvo muitas coisas incompreensíveis, não tem sido menos pródigo para Santa Maria que para as outras ilhas pequenas.

Santa Maria votou em quem quis e é isso que eu respei-

to.

É isso que eu sei acatar nesta Câmara ou na rua ou nos meus encontros populares em Santa Maria.

Faço humor nesta Câmara quando aludo à ditadura da maioria mas respeito o PSD e respeito todos os Senhores, não faço cochicho, porque durante mais quatro anos pelo menos sereis a expressão respeitável e incontestável daquilo que o povo açoriano quis. E quanto mais transparente fores aqui e fora mais respeitador serei das vossas conquistas.

Sei lutar contra uma ideia, contra uma decisão. Contra um processo. Mas uma vez ele aprovado nesta Câmara sei acatá-lo, sei cumpri-lo.

Sei e faço-o em pleno emprego das minhas faculdades, o de ser Deputado Regional pelo círculo de Santa Maria, onde 899 eleitores que me escolheram contra 1111 do PS e 614 do PSD não representa outra coisa que ser deputado autêntico de todos os problemas marienses; daqueles que votaram na Dra. Conceição Bettencourt ou no Sr. Manuel de Melo. De outro modo pediria a minha renúncia se não atirasse para trás das costas a opção partidária ou a circunstância eleitoralista, pelos quatro anos do meu trabalho aqui.

Todos nós temos lutado por uma viabilidade de vida naquela ilha.

Eu pessoalmente só não tenho a consciência tranquila porque julgo que ainda devia fazer mais . . . muito mais.

Não quero ser o funcionário público parasita da autonomia.

Hoje parasita, amanhã saprófita.

E nesta Câmara não voltarei a roubar mais tempo aos parlamentares para defesas pessoais mesmo que de fundo a não ser se ofender alguém e tiver que pedir desculpa ou esclarecer.

Aqui e em todo o lugar não estou a soldo de ninguém.

O meu espírito é livre.

Os meus dias estão contados como político porque não sei sujeitar-me às limitações partidárias. Nunca soube. Não é com esta idade que aprenderei.

Admiro quantos o são pela renúncia de serem livres e pela disposição de serem obedientes ao partido.

Também saberei distinguir entre a concertação disciplinar e a obstinação disciplinar partidária.

Saberei retratar aqueles que trabalham aqui. Nas Comissões. Na comunidade. No seu lugar de trabalho ocioso ou na ociosidade do seu trabalho. Esclareço isto porque todo o trabalhador devia era trabalhar. A Região precisa é de trabalho para vencer a sua crise.

E todo o político para fazer política só lhe resta o tempo seu. Não o tempo do trabalho pago pela comunidade.

Bem, mas isto ainda vai longe e daqui sairiam mais isto ou mais aquilo, o quem trabalha mais, ou faz mais pela ilha, quem é mais sacrificado em percorrer os lugares reconditos da ilha e auscultar as suas aspirações, etc..

A consciência é o grande pêndulo do nosso comportameto. O povo o grande juiz.

O povo de Santa Maria, está a julgar e saberá julgar no futuro melhor ainda porque é portador de uma inteligência e de um poder de julgamento, mesmo em desespero, como está, que não nos desonra.

Mas vamos ao assunto: a defesa da minha pessoa.

Que usei ou uso de demagogia não sei o que isso é em termos de franca e sincera comunicação entre um deputado com nome próprio transparente nas suas intenções mas, sem ferrete nas costas ou nas nádegas, e o seu povo ou povo da sua terra que não é obrigado a ouvi-lo, a acompanhá-lo, a incentivá-lo . . . e se o faz, fá-lo livremente.

Este deputado usa a demagogia que está à vista nesta Câmara: a máscara de uma sinceridade que marca todo o seu carácter. Expontâneo como o disse na primeira vez que aqui debutei. É ple onasmo, mas não faz mal.

A minha campanha eleitoral foi feita junto das pessoas ou de grupo a grupo porque o CDS não era conhecido nem ainda o é, nem eu o conhecia bem, nem a minha missão é fazer conhecer. Mas fui para Santa Maria porque sentia que poderia ser útil àqueles que me conheciam como pessoa. Ganhei um lugar. Foi o CDS que ganhou.

Bem haja.

Representa bom trabalho meu. O que é certo também é que nada prometi a ninguém senão luta pelos interesses da terra.

O lema: A verdade e a justiça.

Se o Sr. Deputado Manuel de Melo fez o mesmo que eu, ainda bem para a terra.

Se faz melhor, ainda bem para todos e para mim que terei menos luta.

Mas se tem uma rede de informação particular, tão bem montada na ilha que fica a saber, num instante, a demagogia que eu faço lá, apraz-me solicitar só que deve moralizá-lo no sentido duma verdade de informação que parece não lhe ser muito fiel.

Eu não tenho tempo de ouvir falar da actividade boa ou má do Sr. Deputado Manuel de Melo.

Mas tenho tempo para ser um razoável deputado regional.

Conheco-o, logo respeito-o e estimo-o. Reminiscência, talvez? Não, como deputado que sou devo-lhe o meu respeito, confiança, esperança como deputado que é, com iguais direitos e deveres.

Como homem, respeito as suas virtudes e os seus defeitos se os tem, não me preocupam, também não tenho tempo de saber se os tem.

Infelizmente sei dos meus defeitos porque a consciencia me pesa.

O maior defeito que sinto ter, como cidadão, é não lutar o suficiente pela minha terra que vive o maior drama da sua existência.

Não é com as minhas palavra messiânicas que se salva Santa Maria.

Não é com o meu nome burguês bronzeado nas salsas plagas de S. Lourenço que se salvará Santa Maria.

Não é com as minhas idas de 3 ou 4 dias por mês àquela terra que se levanta Santa Maria à altura dos seus verdadeiros méritos.

Mas é unindo-nos todos, marienses, os deputados todos, os governantes todos, no mesmo vector de força com vista à única resultante que agora interessa descobrir: a recuperação da ilha.

Tanto se me faz se o Sr. deputado Manuel de Melo é do PSD ou independente, e se eu sou do CDS ou independente.

Não estou vendido a ninguém . . . até tive coragem de promover a minha eleição pelo CDS em Santa Maria que representava 3 ou 4 %do eleitorado.

Sr. Deputado creia que para além da nossa amizade de longa data, da nossa convergência de interesses em ordem à melhoria da vida mariense, sem projecto político próprio mas usando as armas que me foram facultadas pela natureza, nomeadamente a de saber esquecer a futilidade emocional com que as pessoas esbanjam as suas energias epistolares aqui e noutros lugares resta a minha promessa que por Santa Maria, para salvação de Santa Maria mesmo a um inimigo figadal darei as mãos para redobrar a luta para a sua sobrevivência.

Unamo-nos uns aos outros no único sentido que interessa: a sobrevivência de Santa Maria.

Centristas, sociais democratas, socialistas, anarquistas e trotskistas ou quantos forem, até às eleições legislativas de Outubro de 1984, unamo-nos para tornar Santa Maria maior.

Garanto que apoiarei a terceira candidatura do Sr. Deputado Manuel de Melo se verificar que é imprescindível à salvação da nossa terra, porque eu nessa altura estarei saturado, da minha luta inglória.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel de Melo pede a palavra para um protesto.

Tem a palavra para o efeito.

Lembro os preceitos regimentais sobre a forma sucinta com que o protesto e o contra-protesto devem ser produzido. Tem a palavra.

Deputado Manuel de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria lavrar um protesto porque o Sr. Deputado Fernando Monteiro se permitiu dizer que eu tinha usado palavras ofensivas na minha intervenção de ontem. Eu não usei palavras ofensivas, a única palavra que usei foi que, usava demagogia e continuo a afirmar que muitas das suas actuações têm sido demagógicas mesmo aqui nesta Câmara.

Não quero perguntar já que a eleição como Deputado Regional que é, o processo da sua eleição também não vem para aqui e tive oportunidade de o fazer sucintamente ontem, mas não o fiz, no entanto se for a pormenores não pus em causa a sua eleição como dizia o porquê da eleição também não, a provocação do povo mariense à rejeição da política aérea dos Açores, o método de trabalho que usou em Santa Maria também não o ponho em causa, simplesmente eu continuo a dizer que não posso aceitar determinadas afirmações do Sr. Deputado Fernando Monteiro, porque se arvora agora em defensor do povo da Região e de Santa Maria, atacando todos os departamentos do Governo, todas as Secretarias, tudo está mal e ainda por cima apresentando alternativas a toda a actividade governativa e, quando esteve na Secretaria Regional do Comércio e Indústria, nada fez.

Presidente: Os Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para um contra-protesto, que já sei que vai produzir.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Sr. Deputados: Pois este esclarecimento não considero a palavra do Sr. Deputado Manuel de Melo um protesto, consi-

dero uma acusação.

Naturalmente eu fiz há pouco na tribuna a definição de que não me voltaria a defender, só voltaria a esclarecer ou a pedir as minhas desculpas se alguém me ofender. Pois neste momento não me vejo nem obrigado a pedir as minhas desculpas, nem obrigado propriamente a esclarecer (esclarecer a Câmara) mas a eles sim. Naturalmente é justo focar este ponto, o de quando estive na Secretaria Regional do Comércio e Indústria não fiz nada, ora eu quando saí da Secretaria Regional do Comércio e Indústria que não fiz nada até esta data, daí para cá o que é que se tem feito? Naturalmente não se vê pelo adjunto do Director Regional que aliás foi fiel na vogalia a uma pessoa que está aqui presente, foi fiel no primeiro Governo Regional a uma pessoa que aliás nunca proferiu nada contra ele em termos ofensivos, mas sim como uma crítica que me apraz ter asas para o fazer, fá-lo fiz e farei e neste momento o meu procedimento na Secretaria Regional do Comércio e Indústria por estranho que me pareça não foi posto em causa, só foi dito que não fiz nada, o dizer que não fiz nada não é política, é inter-partidário de crítica.

Tenho dito.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu pedia a palavra não é para protestar, nem contra-protestar, mas ao abrigo do artigo 87º alínea i) do Regimento é para dar explicações à Câmara porque a intervenção do Sr. Deputado Fernando Monteiro suscitou alguma confusão no meu espírito.

Não sei se me é concedida a palavra para isso?

Suscitou alguma confusão e eu considero que de alguma forma pode ser entendida como uma inadvertida ofensa a este Grupo Parlamentar.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pretende dar uma explicação ao abrigo do arti o 91º do Regimento, efectivamente alargou a possibilidade de uso da palavra para explicações e pretende fazer no interesse da defesa, da honra e da dignidade do seu Grupo Parlamentar, é isso que o Sr. Deputado pretende. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Ferando Faria (PSD): Ao abrigo do artigo 87.º alínea i) e 91º do Regimento.

Presidente: Antes disso o Sr. Deputado Martins Goulart pediu a palavra para interpelar a Mesa.

Não está confirmada no Regimento que se restrinja o uso da palavra para qualquer um destes fins que aqui se encontram em nenhum período em especial.

Entendo que o uso da palavra, seja para protesto ou para contra-protesto seja para pedir ou para dar explicações, pode ser solicitada em qualquer momento.

Efectivamente nós não temos disposições regimentais que restrinjam globalmente o uso da palavra de nenhum Partido ou força política, o que nós temos isso sim, é uma regra que não é explícita relativamente ao artigo 919 no sentido de que o uso da palavra seja para os três assuntos, seja protesto, seja contra-protesto ser extremamente sucinta. Esta é a única garantia que neste momento nós apenas temos, relativamente ao uso da palavra para qualquer um destes fins. A Mesa fará os possíveis por fazer respeitar esta dis-

posição regimental no sentido de também na medida do possível não prejudicar as inscrições para o período de antes da ordem do dia, isto ficou dito e portanto eu peço ao Sr. Deputado Fernando Faria o favor de ser extremamente sintético nesta explicação para a qual efectivamente está no uso da palavra.

Deputados: O que eu queria dizer é muito simples, depreendi das palavras do Sr. Deputado Fernando Monteiro que ao referir-se na sua qualidade de deputado só e portanto na sua figura de independente nos dois sentidos considerava-se um homem totalmente livre e depois disse que de alguma forma admirava (não sei os adjectivos que usou) os outros que tinham abdicado de serem livres. O que eu queria dizer ao Sr. deputado e a toda esta Câmara, é que nem eu nem os meus colegas de Grupo Parlamentar jamais abdicamos de sermos pessoas livres o que sabemos é trabalhar em grupo e aceitar aquilo que me parece a essência da democracia internamente e externamente que é regra da maioria.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para um esclarecimento. Sr. Deputado não lhe vou recusar a palavra, mas mais uma vez peço, uma vez que penso que isto está mais que esclarecido, peço que o Sr. deputado seja extremamente sintético para não prejudicarmos o período de antes da ordem do dia, onde já vamos ter que sacrificar vários oradores. Tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu referia-me a dois qualificativos bem distintos, uma a concertação disciplinar e a outra a obstinação disciplinar ao partido, com isso tendo a certeza que não feri ninguém, posso repetir noutra oportunidade para não roubar mais tempo à Assembleia.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Frederico Maciel.

**Deputado Frederico Maciel** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foram muitos os portugueses, incluindo os açorianos, que julgaram que, através da aprovação do Estatuto Autonómico ou da Constituição da República, os problemas quotidianos estariam resolvidos.

Essa ideia que, por ser utópica, se foi desvanecendo no espírito das pessoas não põe em causa as virtualidades de um ou de outra mas leva-nos a reflectir em cada momento sobre o melhor método para pôr em prática os objectivos neles consagrados.

Com efeito esses documentos bem como os Programas de Governo, Planos e Orçamentos que, através dos anos, foram presentes às Assembleias da República e Regional para além de medidas concretas e realistas estão sempre recheados de propósitos e objectivos dificilmente alcançáveis.

Embora saibamos que o homem geralmente coloca os seus objectivos para além das suas próprias possibilidades e com isso procura dar sentido à sua existência, projectando-a também para o futuro, não podemos, contudo, prescindir, sem perder de vista o objectivo final, duma análise sobre as acções práticas e possíveis a cada momento para concretização dos objectivos pré-fixados.

Isto vem a propósito dum assunto que aflige muitas famílias açorianas e que, por várias vezes, foi aqui apresentado - o problema habitacional.

Quem ler o artigo 65º da Constituição da República Portuguesa ou os vários programas de Governo apresentados nas Assembleias da República e Regional tem a impressão que, no que concerne à habitação, se encontra no átrio do «Admirável Mundo Novo».

Acontece, porém, que prescindindo do sonho a que essas leituras, sobretudo a primeira, nos induzem a abrir os olhos à realidade facilmente verificará quão diferente é a situação.

Quero, contudo, afirmar que alguma coisa já foi feita e que, até talvez, foi realizado tudo o que as circunstâncias permitiam.

Agora julgo que muito há ainda a fazer e que é possível ensaiar novos métodos e esquemas para concretização do estabelecido.

Durante a vigência do I Governo Regional foi dada especial atenção à Habitação Social o que se enquadra perfeitamente nos princípios sociais democratas.

Verificou-se, contudo, que nos anos de 1979 e 1980 foram investidos cerca de 140 000 contos na construção dessas habitações dos quais 96 000 o foram em S. Miguel, 19 800 na Terceira, 14 000 no Pico e 10 000 no Faial. As ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo tiveram um investimento total da ordem dos 700 contos.

Evidentemente que aqui apenas se faz referência aos investimentos do Governo Regional e não ao das Autarquias Locais porque estes últimos se enquadram no âmbito do poder local.

Pelo que conheço de algumas ilhas, esta situação verificou-se não por culpa ou intenção do Executivo mas por causas intrínsecas da própria ilha — falta de mão-de-obra, inexistência de empreiteiros, etc..

Por outro lado verifica-se que mesmo nessas ilhas a auto-construção e a aquisição de moradia própria tem tido um incremento digno de nota.

Acresce ainda que a crise sísmica de Janeiro de 80 e os problemas da reconstrução veio-nos levantar novas hipóteses para a resolução do problema habitacional.

Aliás foi essa a ideia expressa pelo Sr. Presidente do Governo Regional aquando da discussão do Programa do Governo e em resposta a uma pergunta por mim formulada.

É lógico que não se prescinda do investimento na Habitação Social até porque existem famílias que só através dela poderão algum dia usufruir uma habitação condigna, mas por outro lado, torna-se necessário maiores incentivos à auto-construção porque, para além dos menores custos que isso representa para o erário público, é uma forma mais eficaz de apoio em certas ilhas da Região.

Ora neste momento é a Caixa Geral de Depósitos a entidade mais solicitada para concessão de empréstimos, com juros bonificados, com vista à aquisição ou construção de moradia própria.

Em Janeiro deste ano entrou em vigor uma nova tabela de juros bonificados que, na prática, veio agravar ainda mais os encargos resultantes da contracção de empréstimos.

Se bem que na actual legislação tenha desaparecido o condicionamento do empréstimo ao valor do metro quadrado de construção, foi introduzido no esquema um subsídio

familiar nas construções de valor inferior a 2 000 contos e os juros foram aumentados.

Acontece ainda (neste aspecto só conheço a realidade jorgense) que a grande maioria das avaliações cifram-se em valores superiores a 2 000 contos o que à partida onera substancialmente os encargos resultantes do empréstimo.

Assim sendo, ou o limite de 2 000 contos está mal estabelecido ou as avaliações pecam por exagero.

Tendo em conta a realidade insular, existia anteriormente um acréscimo de 30% ao valor máximo da construção para as Regiões dos Açores e da Madeira que deixou de existir com a nova tabela — o que veio agravar ainda mais a situação.

Para uma maior percepção da realidade permitam-me apresentar dois exemplos que demonstram as implicações negativas desta situação:

- Duas famílias, com rendimento «per capita» entre 130 e 170 contos, obtêm um empréstimo no valor de 1 900 contos. A moradia de uma delas é avaliada em 2 000 contos e essa família pagará no primeiro ano 15 447\$00 mensais e no último ano 43 966\$00. A outra moradia é avaliada em 2 700 contos e, só por este facto, pagará no primeiro ano 23 463\$00 mensais e no último 54 435\$00.
- 2. Outras duas famílias, com rendimento «per capita» até 80 contos, solicitam um empréstimo no valor de 1 000 contos. A moradia de uma delas é avaliada em 2 000 contos e essa família pagará no primeiro ano 2 520\$00 mensais e no último ano 23 462\$00. A outra moradia é avaliada em 2 500 contos e, só por esse facto, pagará no primeiro ano 9 690\$00 mensais e no último 27 330\$00.

Urge, pois, que a Caixa Geral de Depósitos, atendendo ao acréscimo do custo da construção nos Açores derivado da falta de mão-de-obra e encarecimento dos materiais importados, aumente o limite máximo até ao qual haja direito ao subsídio familiar, à semelhança do que acontecia anteriormente.

Mas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, as dificuldades de acesso a habitação própria surgem muito antes da contracção do empréstimo.

Com efeito, os preços especulativos dos terrenos e as demoras na concessão dos alvarás de loteamento (refiro-me concretamente a S. Jorge cuja demora, em média, é superior a dois ou três meses, atingindo em certos casos mais de seis meses) são o primeiro óbice à construção.

Ora para atenuar este facto torna-se necessário «criar novas condições às pessoas que queiram construir em terrenos adquiridos pelo Governo ou pelas Autarquias Locais».

Aliás foi essa a intenção expressa pelo Sr. Secretário Regional do Equipamento Social aquando a discussão do Programa do Governo informando que a legislação conveniente «o Governo proximamente trará a esta Assembleia para aprovação».

Na mesma altura foi ainda afirmado pelo Sr. Secretário que «o Governo Regional passa a assumir grande parte do encargo com a bonificação relativamente ao problema da aquisição e construção da habitação» — asserção esta secundada pelo Sr. Secretário Regional das Finanças em 12 de

Dezembro de 1980, aquando da discussão do Orçamento e Plano para 1981 ao afirmar que «a habitação própria pelo dinamismo que reveste a sua carência e que cada vez mais se agudiza, é problema que merece do Governo Regional uma cuidada actuação. Para atenuação desse grave problema tenciona-se reforçar o esquema nacional de financiamento, assumindo igualmente o Orçamento Regional os respectivos encargos».

Ora, estas afirmações deram novas esperanças a muitas famílias que aspiravam a possuir habitação própria mas que, com as actuais taxas de juro e especulação de terrenos, já tinham perdido essas esperanças.

Urge, pois, que a demora na concretização destes objectivos programáticos não seja um derrube de esperanças, pelo próprio Governo incutido nas populações.

Por nossa parte estamos convictos que o não será mas julgamos chegada a altura de ponderar todas as hipóteses de resolução do problema habitacional da Região.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados estamos chegados ao fim do período de Antes da Ordem do Dia. Os Srs. Deputados que são 5 do PSD e 3 do PS que ainda estavam inscritos ficarão com as suas intervenções para a próxima segunda-feira.

Vamos entrar no Período da Ordem do Dia.

Começaremos pela apreciação da proposta de Decreto Regional sobre a Hora de Verão. A proposta encontra-se relatada desde o dia 10 de Março e em condições de sobre ela nos pronunciarmos imediatamente.

Declaro sobre esta proposta, uma vez que não aparece ninguém do Governo eventualmente para fazer a sua apresentação, declaro aberto imediatamente o debate.

Vamos passar a votar na generalidade a proposta do Governo sobre a Hora de Verão. Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora passar a apreciar a mesma proposta na sua especialidade.

Vai ser lido o artigo 1º. Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo declaro aberta a discussão. Não há intervenientes. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 1. fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 29 Secretário: Artigo 29

(Foi lido)

Presidente: Declaro sobre este assunto aberta a discussão. Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 2º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está apreciada esta proposta do Governo Regional. Dada a urgência que resulta da necessidade de este diploma ser posto em vigor este mês, a Mesa vai apresentar uma proposta de aditamento de um novo artigo que se destina a ultrapassar as dificuldades da «vacatio legis».

Portanto a Mesa propõe um artigo concebido nos seguintes termos:

(Foi lido)

Declaro aberta a discussão sobre esta proposta de aditamento.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Dutra tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Dutra (PSD): O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente a proposta de Decreto Regional que visa estabelecer a distinção entre «a Hora de Verão e a Hora de Inverno», por considerar que a experiência no ano anterior, foi realmente positiva.

Efectivamente é salutar a dinâmica que surgiu no sector da construção e reconstrução na ilhas sinistradas, onde muita gente tem procurado, no máximo, aproveitar o tempo de luz solar, atitude esta digna de registo, numa época em que a poupança de energia é, este ano ainda mais que no passado, necessário ter-se em conta.

Por outro lado ainda, a posição que o PSD acaba de assumir sobre esta matéria, também teve em conta, não apenas os resultados obtidos nas ilhas sinistradas, mas os de toda a Região, onde o período da luz solar começa a ser aproveitado, por muitos que, após as suas obrigações profissionais ainda procuram executar algumas tarefas que, de certa maneira, são um contributo para alcançarem melhores condições de vida, e que, por dedução lógica, estão simultaneamente a contribuir para valorizarem a nossa Região, que tão carecida anda do esforço de todos — mas de todos — os açorianos.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra para uma declaração de voto.

**Deputado Martins Goulart** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente neste momento solene, o Decreto-Regional que visa a criação da «Hora de Verão», por considerar que esta disposição é de facto acertada, muito embora a sua quantificação e explicitação legal pudessem merecer alguma controvérsia, designadamente, por virtude dos avanços tecnológicos de se manter a terminologia de avançar os ponteiros do relógio.

Eu, pessoalmente, tenho alguma dificuldade em adiantar a hora num relógio que não tem ponteiros. Todavia, e, apesar de tudo, o Partido Socialista votou favoravelmente.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao segundo ponto da Ordem do Dia.

Trata-se de uma proposta de Decreto Regional que visa introduzir mais uma alteração no Decreto-Regional 8 /77-A no seu número 8. que aliás já tinha uma redacção diferente que lhe fora dada pelo Decreto-Regional 11 /78-A de 19 de Julho. Trata-se de um artigo único o que se reduz a uma apreciação na generalidade que inevitavelmente terá que ser também na especialidade. A proposta está relatada pela Comissão de Organização e Legislação desde o dia 10 de Mar-

ço, apreciada sem processo de urgência, mas não há dúvida nenhuma, que a sua apreciação não pode deixar de ser sempre e só na especialidade mesmo sendo na generalidade.

Dentro deste condicionalismo, declaro aberto o debate, visto que também não está cá ninguém do Governo para fazer a apresentação desta proposta.

Não há intervenientes, também não há qualquer proposta de alteração, ponho assim esta proposta à votação.

A proposta de alteração do n.º 2 do artigo 6º, do Decreto-Regional 8/77-A, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Regional 11/78-A, mesmo assim antes de votarmos, vamos ler o texto proposto.

Secretário: Proposta de Alteração.

(Foi lida)

Presidente: Srs. Deputados, é sobre este texto ou sobre a introdução deste novo texto, que vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma e com o seu artigo único, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: A Comissão de Organização e Legislação, providenciará para que estes diplomas tenham a sua redacção definitiva dada no prazo legal, mas com a recomendação que a Mesa lhe faz, de que procure, seja extremamente breve a apresentação do texto definitivo a fim de que estes diplomas possam ser enviados para assinatura o mais depressa possível. É particularmente aguda a necessidade do diploma ser assinado no que toca ao Decreto Regional sobre a «Hora de Verão».

Vamos passar agora ao terceiro ponto do Período da Ordem do Dia: Proposta de Decreto Regional sobre o Serviço Regional de Protecção Civil.

Esta proposta integra 16 artigos, foi relatada pela Comissão de Organização e Legislação, o seu relatório foi entregue hoje mesmo, havia sido votada a urgência na última sessão e a dispensa de prazo de reflexão, entre a apresentação do relatório e apreciação da proposta por esta Assembleia, o que significa que ela se encontra perfeitamente em condições de ser apreciada imediatamente. Não existe possibilidade de apresentação por parte do Governo, desta proposta, pelo que sobre ela de acordo com as regras do processo de urgência, declaro aberta a discussão na generalidade, dando de imediato a palavra para o efeito ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Independentemente da proposta de Decreto Regional sobre a criação do Serviço Regional de Protecção Civil da Região Autónoma dos Açores sob a sigla SRPCA por iniciativa do Governo, ser uma alteração com ajustamento no sentido da correcção e melhoria do Decreto-Regional número 28/80-A de 20 de Setembro que ficará revogado com a aprovação deste novo diploma o facto merece a maior atenção dado o alargamento do alcance que se pretende seja atingido.

A sua normalização exigia-se para se tornar um serviço realmente ajustado às grandes necessidades regionais enquadrando as realidades político-administrativas e geográficas açorianas e o papel que as Forças Armadas poderão ter fu-

turamente e como.

A dolorosa experiência de 1 de Janeiro de 1980 marcou indelevelmente em todo o açoriano uma ansiedade que só poderá ser ultrapassada pela organização de um Serviço de Protecção Civil capaz de ser realmente eficaz no acidente, na catástrofe, no sinistro e no cataclismo onde quer que ele ocorra, sem que o socorro das populações em que cada um destes casos corresponde, venha a depender da abnegação que as habituais organizações humanitárias ou populares ou mesmo militares, inopinadamente dispõem.

A integração das Forças Armadas neste Serviço de Protecção Civil não só vem garantir as virtudes da disciplina e da disponibilidade que aquelas possuem, neste serviço que tem a obrigação da resposta imediata à emergência como é mais um meio de tornar, em tempo de paz, a instituição militar mais útil à comunidade.

Este diploma é, portanto, para mim um passo em frente decisivo e na medida da integração de mais este componente que aliás acabará por ser a grande base do novo serviço, seu garante do sucesso pela sua continuidade e disciplina.

Assim não vejo qualquer dificuldade em dar o meu apoio, na generalidade, ao diploma em discussão nesta Câmara Legislativa.

Na especialidade, salvo alguns aspectos mais de pormenor que de essencialidade, pouco há que justificar além do seu articulado suficiente e bastante.

Mas vejamos ponto por ponto.

No artigo 1º nada obsta a não ser o nome demasiado alongado que não facilita o seu uso e muito menos ainda a sigla.

Tratando-se de um Serviço para uso em emergência ficaria melhor não introduzir a palavra regional que aliás vai-se tornando cansativa. Assim a sigla teria melhor dicção se fosse SPC. Mas é secundária a questão.

No artigo 2º: Não vejo como é possível minimizar os efeitos do acidente, catástrofe, sinistro ou cataclismo, mas sim preveni-los. Nada obsta à sua aprovação.

No artigo 3º: É matéria suficientemente exaurida e sem lacunas e como tal aceite. Nada obsta à sua aprovação.

No artigo 4º: As Associações de Voluntários não deveriam estar mais representadas no SRPCA sob pena de desentendimento de vária ordem em caso de emergência? Chamo a atenção.

No artigo 59: Nada obsta à sua aprovação na sequência da alteração que a Comissão Permanente propôs.

No artigo 6º: Nada obsta à sua aprovação também tendo em atenção o parecer da Comissão Permanente para os Assuntos de Organização e Legislação.

No artigo 7º: Achamos suficientemente desenvolvido e com o alcance necessário para o bom exercício dos seus objectivos. Só julgamos pouco explícito o que se entende na alínea e) por «informar a população dos perigos de vários tipos de catástrofes e da possibilidade e meios de protecção existentes, bem como obter o seu comprometimento e motivação no planeamento de preparação para a catástrofe e nas medidas de reabilitação». A minha questão é: como? Não vejo nada apontado.

No artigo 89: Não vejo porque tenha que fazer parte

um representante do Ministro da República no ponto 1. e que a nomeação do Presidente da Comissão Regional de Protecção Civil da R.A.A. tenha que emanar de despacho conjunto do Ministro da República, do Presidente do Governo Regional e do Comandante Chefe das Forças Armadas dos Açores conforme diz o ponto 2. da proposta.

É que para mim a representatividade do Ministro da República conforme o artigo 7º do Estatuto Político-Administrativo da R.A.A. traduz o seguinte, citamos: «A soberania da República é especialmente representada na Região por um Ministro da República». Mesmo que este Serviço Regional fosse resultante da transferência de um serviço periférico nada implicava a representatividade da soberania da República.

É só complicar mais este Serviço Público?

No artigo 9º: Também neste artigo se nota um afunilamento para o Presidente da Câmara das funções que a Câmara Municipal como órgão colegial a que deverá estar representada. E até poderá ser pelo Presidente da Câmara se o órgão municipal o entender.

No artigo 10º: Neste artigo não se clarifica uma situação que dele mesmo emana. Qual seja como actua a Comissão Local de Protecção Civil em caso de catástrofe ou outro acidente quando as ligações com a Comissão Regional estiverem dificultadas ou em caso de pânico geral.

Esperamos que na regulamentação deste diploma venha a ter tudo pensado.

É que quase sempre aparece o elemento certo como temos observado com os Bombeiros Voluntários mas e há sempre um mas . . .

No artigo 119: Nada obsta neste artigo à sua aprovação. No artigo 120: Neste artigo que também acho bastante vago preocupa-me a quantidade de entidades que colabora-rão na elaboração e desenvolvimento dos planos e programas globais de Protecção Civil dado que em muitas coisa «muitos é muito pior que alguns».

É um dos defeitos da democracia na mão do aprendiz de feiticeiro.

É preciso ouvir todos para dar a dimensão democrática? Assim fosse, assim fosse para tudo. Para isto não é necessário. Faz-me lembrar aquelas imensas comissões para tudo e para nada na febre delírica do pós 25 de Abril.

No artigo 139: Nada obsta à sua aprovação.

No artigo 14º: Neste artigo julgo que está omitida a necessidade do orçamento do Serviço de Protecção ser aprovado pelo Governo Regional e consequentemente fazendo parte do Orçamento Regional. Pode parecer uma minhoquice da minha parte mas em situações difíceis a que estamos sujeitos na Região tudo deve ser previsto.

Felizmente que as Forças Armadas no terramoto de 1 de Janeiro foram leoninas na sua actuação. Nada as deteve na missão humanitária.

É verdade que em situações tão graves tudo se faz ou não há obstáculos para nada. Mas nada obsta à sua aprovação.

No artigo 159: Diz-se que o Governo Regional elaborará a regulamentação considerada indispensável para a execução do presente diploma. Assim parece tudo ficar colmatado. Só que também muita coisa poderá ser obliterada, como aliás aconteceu na feitura deste diploma.

É o caso do papel das Corporações de Bombeiros Voluntários na Região . . . a sua articulação com o Serviço Regional de Protecção Civil. É o caso da sua articulação com o Serviço de Ambulâncias terrestres e aéreas que já existe embora embrionário mas que deverá ser desenvolvido ao nível das necessidades de todo o Arquipélago. É o caso dos Socorros a Náufragos, etc., etc..

Estará tudo concebido no artigo 4°.

Não deveria ser o mesmo Serviço Regional o coordenador de tudo?

Finalmente e porque urge criar o Serviço Regional de Protecção Civil em moldes cada vez mais actualizados claro que o Decreto-Regional 28/80-A de 20 de Setembro só estabeleceu os princípios fundamentais da sua organização, considero de substancial prioridade este assunto ao qual dou o meu voto na generalidade e sob reserva na especialidade.

Tenho dito.

**Presidente**: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges do Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção insere-se, em dar algumas explicações à Câmara, para que esta Assembleia, se acaso alguém ainda tiver um mínimo de cuidado, de se aperceber a acompanhar o que aqui se faz, a par de algumas «nuances» de brincadeiras que em minha opinião apenas serve para denegrir esta Assembleia, insere-se, dizia, no sentido de procurar esclarecer algumas dúvidas, que o Sr. Deputado que falou antes de mim pôs e certamente elas são compreensíveis, em virtude do Sr. Deputado não ter feito parte da primeira Assembleia Regional dos Açores e, por outro lado, também não ter tido o cuidado de ver qual tinha sido o processo na elaboração do Decreto-Regional n.º28/80-A, que hoje se pretende revogar.

O pequeno lapso de hoje da Assembleia Regional, para o Sr. Deputado, muito jovem, mas que, parece, está altamente qualificado para estas lides. Eu hoje apenas quero referir a I Legislatura da Assembleia Regional dos Açores, portanto não sei se sabe, Sr. Deputado desta Câmara, a criação do SRPCA surgiu na iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e por este facto da nossa parte mereceu todo o nosso apoio.

E quando surgiu esta proposta e os Srs. Deputados do Partido Socialista que fizeram parte da então Comissão dos Assuntos Sociais, estudaram esse assunto com os restantes Deputados que por sinal eram apenas Deputados do Partido Social Democrata, em virtude da Comissão ser formada por Deputados do Partido Socialista e do PSD, chegaram a um acordo, após estudar o assunto, que a proposta ou projecto apresentado pelo Partido Socialista deveria ser mais elaborada e a Comissão aproveitou a ocasião de acordo com todos de reformular o projecto do Partido Socialista a apresentar um documento mais elaborado.

Nessa altura a Comissão fez diversos contactos com entidades que tinham estado a estudar este assunto que aliás já havia na altura uma Comissão Governamental ou da responsabilidade do Governo para estudar este assunto, e a

Comissão teve o cuidado de tomar a sua obrigação de ter em conta estes elementos para elaboração da reformulação do referido projecto.

Aconteceu, no entanto, que nessa altura a Assembleia Regional e hoje também nessa altura, e até ser proposta no caso concreto e noutro caso que, hoje está aqui alterado do Partido Socialista, nós tomamos algumas atitudes, que parece que a prática desaconselha, sob pena de o Serviço Regional de Protecção Civil ser apenas uma lei que não tem aplicação prática.

E começando logo no artigo 1º, que o Sr. Deputado levanta o problema, a razão do termo «Regional» estar gasta ou não, se acaso a palavra Regional estava gasta a culpa deve ser dos responsáveis desta Região e certamente de todos nós, a razão de estar aí é pura e simplesmente como o Sr. Deputado deve saber, há um Serviço Nacional de Protecção Civil, que também deu muito trabalho na sua elaboração porque envolve muitas entidades, e como sabe envolve muita gente, é necessário fazer um grande esforço para que haja a cooperação entre as diversas entidades. Daí que se continue a pensar, embora neste momento não seja proponente da proposta ora em apreciação, se continue a pensar que é indispensável que, de facto, se mantenha a palavra Regional porque de facto o Serviço de Protecção Civil que se está aqui a criar é Regional, e como está esclarecido no próprio diploma, tem que ter necessariamente o apoio do Serviço Nacional, e todo o seu trabalho e todo o seu planeamento tem de ser efectuado de acordo com e em cooperação e colaboração com o Serviço Nacional de Protecção Civil.

As dúvidas que põe em relação às Associações Voluntárias de Bombeiros, como sabe está aqui perfeitamente estabelecido, que é necessário articular o Serviço Regional de Protecção Civil com a acção das Associações Voluntárias de Bombeiros. Há aqui uma pequena referência, pois já foi posto o problema, em virtude de haver Associações de Bombeiros que, não são voluntários na Região, mas como sabem estas são do Serviço Nacional de Protecção Civil e, como tal, a articulação também se terá que fazer. Essa articulação como é que será feita na prática?

É evidente que me parece que não deve ser uma lei com carácter genérico que é aquela que nós estamos aqui tentando fazer, e espero que em aperfeiçoamento, senão nós não estaríamos aqui, não pode ser definida nesta lei que tem carácter genérico na minha opinião.

Quanto à alteração de fundo que é feita da supressão das Comissões Sectoriais de Protecção Civil, já foi referido a nível de Comissão e de novo também se pode referir aqui, que estas Comissões Sectoriais são substituídas por uma série de artigos que aqui estão estabelecidos nomeadamente do 10.ºao 14º. em virtude da experiência colhida com a infeliz tragédia do dia 1 de Janeiro de 1980. É certo que, a tragédia acabou por ser minorada em virtude da felicidade da hora em que aconteceu, em virtude da expontânea cooperação entre todas as pessoas, desde aquelas que foram vítimas disso, àquelas que não foram vítimas e que acolheram de imediato às referidas terras.

Por isso mesmo a cooperação entre as diversas entidades que por exemplo aqui está estabelecido, é estritamente necessária, para se colmatar qualquer tipo de emergência que por acaso venha a surgir e oxalá que não. Isto, embora, esteja aqui consagrado na lei, muito mais articulação e cooperação surgiu expontaneamente sem existir na lei, só que aquilo que se prevê agora, e aliás já existem alguns planos destes serviços, felizmente não está tão atrasado como possivelmente se possa pensar e é pena que não esteja muito mais avançado ainda, é estritamente necessário que haja um máximo de cooperação entre todas as entidades que existem na Região, desde as autarquias locais, Associações de Bombeiros, e é estritamente necessário, isto para entrar num ponto que o Sr. Deputado falou, e que aliás unanimemente esta Câmara da última vez deliberou neste sentido. É necessário a cooperação não só do Sr. Ministro da República, mas fundamentalmente das Forças Armadas.

Como se sabe, aliás, o Sr. Deputado foi o próprio a dizer, as Forças Armadas, na protecção civil e em tempo de paz, em que felizmente estamos, é que tem que ser a base do Serviço Regional de Protecção Civil. São-no a nível nacional e aqui também esperamos que o sejam, e por isso mesmo, se nós queremos que as Forças Armadas sejam a base do Serviço Regional de Protecção Civil, elas têm que participar também na definição, não em termos de lei, mas em termos de plano e em termos de acção, e daí a sua participação a nível de cúpulas no Serviço Regional de Proteçção Civil, assim como, é estritamente necessário a articulação entre o Serviço Regional de Saúde e o Serviço Nacional de Protecção Civil, daí a necessidade de um representante da soberania fazer parte disto. Quer se queira quer não, o Sr. Ministro da República é o representante da soberania na Região Autónoma dos Açores. Daí que, alguns reparos que o Sr. Deputado fez, parece-me que teriam cabimento antes desta proposta, mas neste momento suponho que daqueles que têm perfeito cabimento, foi aquele que fez sobre o nº 2 do artigo 99, que, aliás, a Comissão por unanimidade já emendou e por fim, parece-me que esta Assembleia, ao assumir a dignidade de neste momento ter a coragem de revogar um Decreto-Regional que aprovou em Setembro do ano transacto, é sinal de que está disposta a fazer a caminhada que for necessária na perfeição em termos legislativos e em termos de servir a comunidade que tem a missão de servir.

Presidente: Continua a discussão

(Pausa)

O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Há um esclarecimento que eu queria fazer só.

**Presidente**: É para dar um esclarecimento ou pedir um esclarecimento?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu tenho a impressão que eu é que tenho que prestá-lo.

Presidente: Eu entendo que o Sr. Deputado quer prestar expontaneamente uma informação à Câmara. O Regimento prevê o uso da palavra para explicações, mas em circunstâncias restritas, quero dizer, só em casos em que se entenda que existe qualquer situação ofensiva, que imponha a defesa da honra e dignidade de qualquer pessoa.

Com toda a sinceridade, Sr. Deputado, eu pergunto, se o Sr. Deputado se sente ofendido e entende dar qualquer explicação à Câmara para justificar qualquer conduta ou

qualquer opinião sua, pois terá a palavra para o efeito ao abrigo do artigo 91°. Agora prestar um esclarecimento, que eu não me apercebi que ninguém tivesse pedido é que não vejo que tenha cabimento regimental.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): O Sr. Deputado Borges de Carvalho fez apreciações à minha intervenção, naturalmente pressupôs uma afirmação que eu queria esclarecer.

Presidente: Muito bem. Então eu vou entender que o Sr. Deputado pretende dar uma explicação à Câmara, suscitada por apreciações que o Sr. Deputado Borges de Carvalho lhe fez. Não vou, evidentemente, discutir e vou-lhe dar a palavra para o efeito pedindo, como sempre, moderação no uso do tempo.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando o Sr. Deputado Borges de Carvalho se referiu à minha apreciação do papel do Sr. Ministro da República na Região, eu não pus qualquer dúvida conforme está previsto no Estatuto Político-Administrativo, portanto, houve uma extrapolação da compreensão do Sr. Deputado que ultrapassou o meu desejo de restringir o papel do Sr. Ministro da República, basta isto, não me defini que o representante dela não devia fazer parte por limitar a sua acção na Região, mas por não me parecer necessário ser mais um elemento no conjunto que formará a futura Comissão de Coordenação desse serviço.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho pede a palavra para?

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Para uma segunda intervenção, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro também poderia ter usado da palavra para uma segunda intervenção, porque os únicos limites que existem no Regimento são limites globais de tempo, mas tem o Sr. Deputado a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para esclarecer que, eu não fiz apreciação nenhuma sobre aquilo que o Sr. Deputado possa pensar sobre o Ministro da República, aliás, não tenho autoridade moral, nem para o fazer, e longe de mim fazê-lo. Apenas tentei explicar e apenas isso a razão porque está aqui o Ministro da República, mais nada. Não estava em discussão e daí que se eu me tivesse metido nesse campo, estava totalmente descabida a minha intervenção. Não estava em discussão a função do Sr. Ministro da República.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Não há mais intervenientes. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta proposta do Governo Regional fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Segundo a disciplina regimental, uma vez que estamos a apreciar esta proposta de acordo com as regras do processo de urgência, toda e qualquer proposta de alteração ao texto, que vai ser apreciado na especialidade, deverá ser entregue à Mesa antes de se inserir a apreciação na especialidade. Até este momento apenas me chegou às mãos uma proposta de alteração, vinda do Grupo Parlamentar do PSD, e que visa modificar o nº 2, do artigo 9º, da proposta conforme a seu tempo será explicitada. Contudo, todos os outros Srs. Deputados que entendam que têm alguma proposta a apresentar, devem fazê-lo agora mesmo. Uma das consequências práticas da apresentação de propostas, é que apenas haverá discussão na especialidade sobre aqueles artigos relativamente aos quais forem apresentadas propostas, os outros serão votados sem discussão.

Depois de feito este aviso, e uma vez que não aparecem mais propostas, vou declarar aberta a discussão na especialidade desta proposta do Governo Regional, com a indicação de que apenas há uma proposta de alteração que diz respeito ao artigo 9º, o que quer dizer que todos os outros artigos vão ser votados sem discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu suponho que o Sr. Presidente terá que fazer uma ligeira correcção na proposta, porquanto ela é subscrita pelos três Partidos que estão aqui na Câmara.

Presidente: Não me tinha apercebido que assim é realmente, porque só olhei para o timbre do papel e não atentei nas assinaturas. Realmente ela está assinada pelos representantes não só do Grupo Parlamentar do PSD, como do representante do Grupo Parlamentar do PS e do Sr. Deputado do CDS. A Mesa agradece esta rectificação e fica entendido que esta proposta é uma proposta que parece iniciar uma unanimidade da Câmara sobre o assunto.

Com esta rectificação vamos passar então à apreciação na especialidade deste texto.

Vamos ler o artigo 1º da proposta do Governo.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1. fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º Secretário: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º. Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputado que concordam com este artigo 3. fazem favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º Secretário: Artigo 4º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 4º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º. Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 5º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6.º Secretário: Artigo 6.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste artigo 6º mantenham-se como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º Secretário: Artigo 7º

(Foi lido)

**Presidente:** Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 7º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8.º Secretário: Artigo 8.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8º é favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9.º Secretário: Artigo 9.º

(Foi lido)

Presidente: Relativamente ao artigo 99 temos uma proposta de alteração que diz respeito ao seu nº 2, e o seu teor é o seguinte:

(Foi lida)

Ora bem, sobre este artigo, relativamente ao qual há uma proposta de alteração, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): A proposta que foi introduzida resultou do parecer unânime de todos os elementos da Comissão de Organização e Legislação, porquanto achamos que a constituição do CLPCA segundo o texto, que agora se apresenta, será proposta pelo Presidente da Câmara e sancionada pelo SRPCA.

Ora, parece-nos, que havia muito mais lógica em que a constituição do SLPCA não seja proposta unicamente pelo Presidente da Câmara, mas sim pela Câmara Municipal, porquanto a Câmara Municipal é um órgão colegial e, nesta perspectiva, julgamos que terá mais legitimidade, do que ser única e exclusivamente a pessoa do Presidente da Câmara a fazer a referida proposta. Foi esta a razão que levou à alteração por nós introduzida.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes. Vamos votar.

Votaremos em primeiro lugar o nº 1 do artigo 9º, segundo o texto da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 1, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos a votar o texto nº 2, segundo a proposta que apresentaram os três Partidos com assento nesta Assembleia.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto nº2, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 109 Secretário: Artigo 109

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar este artigo.

Se os Srs. Deputados concordam com o texto do artigo fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11.º Secretário: Artigo 11.º

(foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 11º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12.º Secretário: Artigo 12.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 12º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 13.9 Secretário: Artigo 13.9

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 13°, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 14? Secretário: Artigo 14?

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 14º, fazem o favor de se manterem como se encon-

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 159 Secretário: Artigo 159

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 15º, fazem o favor de se manterem como encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 16.º Secretário: Artigo 16.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 16º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica a Comissão de Organização e Legislação encarregada de, no prazo legal de 5 dias, apresentar uma redacção final do diploma que acabou de ser aprovado.

Srs. Deputados, ainda dentro da matéria da Ordem do Dia, a Mesa tem uma proposta de resolução que já vinha agendada desde antes de ontem do seguinte teor:

(Foi lida)

Sobre esta proposta declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vou pô-la à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Convido os três Partidos a formalizarem, para ficar a constar dos nossos arquivos, a indicação dos Srs. Deputados que integrarão esta Comissão. Está dispensado deste referido pedido o Sr. Deputado do CDS, que integrará esta deputação.

Uma vez que a Mesa da Assembleia não vai apresentar hoje qualquer proposta sobre as instalações da Assembleia, caberia agora passarmos à última parte no período da Ordem do Dia que é a exposição do Subsecretário Regional do Planeamento que eu presumo esteja a chegar neste momento.

Em qualquer caso é perfeitamente razoável que façamos um intervalo dado que estamos aqui a trabalhar há duas horas sem interrupção.

Todavia antes de o fazer, eu desejava informar a Assembleia do seguinte:

Chegou há muito pouco tempo às minhas mãos o texto da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, sobre os projectos de Decreto Regional visando a elevação das Vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória à categoria de cidade.

Deve estar neste momento a ser policopiado este texto para distribuição imediata pelos Srs. Deputados.

O relatório da comissão, independentemente de todas as outras considerações, tem com utilidade imediata e interessa ser divulgado imediatamente um seu número 7. concebido nos seguintes termos:

« Nestes termos a Comissão solicita à Mesa que sejam mantidos em apreciação na mesma os projectos de Decreto Regional referenciados em epígrafe, ficando a elaboração do parecer final, dependente da entrada em vigor do Decreto Regional que define os critérios de elevação de Vilas a Cidades na Região Autonoma dos Açores».

O nº6 deste parecer apresenta-nos um esboço de projecto de Decreto Regional sobre critérios para a elevação de Vilas a Cidades. A Mesa perante esta situação que lhe é colocada pela Comissão, entende que o parecer é no sentido de que a apreciação das propostas de Decreto Regional deverá ter cabimento depois de haver legislação Regional que tenha definido, em termos de lei-quadro, os critérios a vigorar nesta Região para elevação a Cidades de Vilas dos Açores.

A Mesa defronta-se com uma dificuldade, e a dificuldade é esta, é que o que a Comissão apresenta não é um projecto de Decreto Regional, é um esboço de projecto de Decreto Regional, o que regimentalmente não é bem a mesma coisa, de maneira que parece assim à primeira vista que haverá que aguardar a conversão deste esboço em efectivo projecto, ou então a apresentação de qualquer outro projecto sobre a mesma matéria.

Seja como for, desejava deixar isto como indicação para elucidação preliminar dos Srs. Deputados, independentemente duma ponderação que vai haver sobre o assunto.

Entretanto, o Sr. Deputado Carlos César, do PS, apresentou dois requerimentos no seguintes termos:

O primeiro, é o Grupo Parlamentar do PS quer ao abrigo do disposto nos artigo 147º e 148º do Regimento processo de urgência para a discussão e votação dos projectos de Decreto Regional visando a elevação a cidade das Vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória com dispensa do prazo previsto no artigo 134º do Regimento.

O outro requerimento, diz que o Grupo Parlamentar do PS requer, ao abrigo do disposto nos artigos 147º e 148º do Regimento, processos de urgência para a discussão e votação de projectos de Decreto Regional resultante da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos sobre os requisitos regionais para elevação das Vilas a cidades com dispensa do prazo previsto no artigo 184º.

Os requerimentos sobre o uso de processo de urgência, não são daqueles que são imediatamente votados sem discussão. O processo de urgência é desencadeado por um requerimento e pode ser ou não considerado na própria Ordem do Dia, se assim for entendido em conferência com os Grupos Parlamentares ou a sua apreciação será agendada para outro momento.

Há aqui, efectivamente, dois requerimentos. Um, pede que efectivamente a Assembleia se pronuncie sobre o processo de urgência quanto aos projectos de Decreto Regional visando elevar a cidades as Vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória, e o outro, diz respeito à posição do processo de urgência contra o projecto de Decreto Regional que, no entender da Mesa, ainda não foi apresentado a esta Assembleia, visto que o que temos, é o tal esboço do projecto. Seja como for e por todas as razões e até para que se não atropelem decisões, nem elas sejam tomadas de ânimo leve e porque aqui no fundo o que estamos é a tentar, digamos legislar e continuar a construir com calma e ponderação o nosso direito regional, eu vou pedir aos representantes dos três Partidos, que entrem em contacto comigo durante o intervalo de meia hora que vamos agora dar início.

Assim sendo, estão suspensos os nossos trabalhos que continuarão quando faltar um quarto para as seis, e então eu aguardarei que os Srs. representantes dos Partidos entrem em contacto comigo na sala da Presidência.

Muito obrigado. Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 17 horas e 10 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os trabalhos. (Eram 17 horas e 45 minutos)

Vamos dar início à última parte do período da Ordem do Dia que consiste na apresentação, a este Plenário, pelo Sr. Subsecretário Regional do Planeamento de uma exposição sobre os trâmites em curso no processo de Integração Europeia, nas suas incidências na Região dos Açores.

A intervenção do Sr. Subsecretário Regional é feita pela primeira vez, ao abrigo no estatuído no novo Regimento, expecificamente nos termos do artigo 33º nº 3 do Estatuto e do artigo 88º alínea a) do Regimento. O Sr. Subsecretário usará da palavra fazendo a sua exposição e posto que, eventualmente, algum Sr. Deputado que entenda pedir esclarecimentos o deverá fazer da forma sucinta e sintética que o Regimento prevê. Dou assim a palavra ao Sr. Subsecretário Regional. Subsecretário Regional do Planeamento (Dr. Nunes Liberato): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

485

O Governo Regional entendeu que no que diz respeito a este assunto, que está sob a minha alçada — a Integração Europeia — era absolutamente essencial desenvolver uma campanha e iniciativas de esclarecimento da opinião pública em geral, que pudesse levar à participação dos cidadãos e das entidades económicas no processo tendente exactamente à Integração Europeia. A iniciativa primordial que neste campo pareceu-nos ser, na sequência aliás da aprovação do Programa do Governo onde referi a necessidade desta iniciativa, no contacto com a Assembleia Regional no sentido de esclarecer os seus Deputados da forma como tem vindo a correr as negociações e da intenção do Governo Regional de proceder a determinadas adaptações na economia que são necessárias em face da Integração Europeia.

A Integração Europeia não é um projecto de Governos seja ele Governo Regional ou Governo da República. É um processo nacional ou regional, é um projecto que deve ser assumido por todos em plena participação daí que para que esta participação seja minimamente consciente, deva ter lugar uma informação tão completa quanto possível.

A nível do Governo Regional foi criada uma Comissão Regional de Integração Europeia por resolução de Junho de 1979, que agrupa diversas Secretarias Regionais e nela tem assento entidades que possam ser convidadas pelo seu coordenador ou pelo membro do Governo que superintenda este processo. Isso aconteceu nomeadamente com a Câmara do Comércio dos Açores que tem sido convidada a participar nos trabalhos. Parece-nos importante que as entidades económicas mantenham esta colaboração.

Por outro lado, desenvolvemos determinadas iniciativas no sentido da informação generalizada dos problemas da Integração Europeia com a visita de diversas entidades, de que se destacaria o Secretário Regional da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da CEE, o Presidente da Comissão da Integração Europeia, um Director Geral da CEE, o Director Geral do Gabinete de Planeamento do Ministério de Agricultura e Pescas, o Embaixador de Portugal junto da CEE e outras individualidades que nos procuraram esclarecer em sessões públicas sobre as implicações e as consequências da adesão de Portugal à CEE e como estas iniciativas poderiam ter reflexos nos Açores.

Esta iniciativa tem tido complementos numa série de acções que nós pensamos desencadear agora a curto prazo. Entre elas a formação dos técnicos das Secretarias Regionais. Vai ser dinamizado um processo de formação de todos os técnicos das Secretarias Regionais envolvidas neste processo, vamos desencadear um curso de formação para jornalistas no sentido de poderem de uma forma mais adequada poder vir a cobrir as questões da Integração Europeia.

Existe uma acção que se encontra prevista por parte da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas no sentido que, através da Extensão, mobilizar agricultores e pescadores e encontra-se também planeada uma intervenção a nível de Universidade com a criação de um Centro de Documenta- q ção Europeia.

Nesta exposição que eu iria fazer, iria concentrar-me

nos seguintes pontos.

Em primeiro lugar, descrever sinteticamente como foi desencadeado este processo de adesão de Portugal à CEE; em segundo lugar, referir o que tem sido e de que consta a negociação tendo em vista esta adesão; em terceiro lugar as posições que os Açores têm tomado neste assunto e nomeadamente esclarecendo a questão do Estatuto especial; em quarto lugar, referir as questões das adaptações internas que têm que ter lugar e do modelo do desenvolvimento que o Governo Regional entende propôr em ligação com essas medidas e, finalmente, a situação actual das negociações e das perspectivas em relação ao futuro.

Em primeiro lugar, eu gostaria de referir que o lançamento da Integração Europeia, a nível do País, foi uma iniciativa essencialmente política e teve lugar em Março de 1977, após uma prévia consulta ao Governo Regional, pelo Governo de então quando o Primeiro Ministro, em Bruxelas, fez formalmente o pedido de adesão de Portugal à CEE. Trata-se dum pedido que teve em conta, eu diria sobretudo, por um lado a questão da Espanha, portanto uma antecipação em relação ao previsível pedido da Espanha da entrada no Mercado Comum e, por outro lado, uma necessidade que o Governo de então sentiu, no sentido da consolidação da democracia em Portugal através da presença num órgão supra-nacional como o são as Comunidades Europeias.

Creio que foi uma decisão positiva, mas efectivamente foi uma decisão que não foi fundamentada em estudos económicos, foi uma decisão que não se sentiu necessidade de verificar quais seriam as consequências económicas para Portugal dessa adesão. Aliás, existem precedentes noutros países. Aconteceu o mesmo, no caso do Reino Unido. Aconteceu que a adesão foi feita essencialmente por razões de ordem política. A seguir a esse pedido de adesão, houve um parecer por parte da CEE, que é um parecer, diria politicamente positivo, pondo diversas ressalvas de ordem económica, e foram abertas as negociações. Houve sequentemente, um certo período de espera, até que efectivamente houve um relancamento em meados de 1979 do processo das negociações e consequentemente depois com uma grande prioridade política que lhe foi atribuída nomeadamente no ano de 1980.

Em primeiro lugar, gostaria de vos dar uma ideia do que é a negociação. A negociação é uma troca de declarações das duas delegações que estão em presença na Conferência, chamada Conferência de Negociações, delegação de Portugal e delegação das Comunidades Europeias, que sobre diversos capítulos trocam declarações escritas sobre as suas posições perante a legislação comunitária.

Isto, para esclarecer desde já, que há determinados assuntos que não têm que ser postos no âmbito das negociações, eu referiria por exemplo o dos transportes aéreos. Várias vezes se refere que poderia haver eventualmente consequências no domínio dos transportes aéreos, quando a Comunidade não tem política de transportes aéreos e, portanto, este assunto não entra nas negociações na medida em que não existe legislação sobre ele.

Nessas trocas de declarações vai-se por aproximações sucessivas chegar a uma posição que está ligada ao Tratado de Adesão que há-de ser assinado por Portugal e pelas Comunidades Económicas Europeias. As declarações incidem essencialmente sobre os períodos de transição.

Efectivamente, Portugal logo no princípio das negociações teve que aceitar o chamado «Acquis Comunitaire», o «Adquirido Comunitário», que é o conjunto dessa legislação. Portugal não pode dizer que não aplica alguma da legislação comunitária, tem que a aceitar à partida. O que pode ser é devido a dificuldades de preparação, devido a dificuldades institucionais de qualquer ordem vir a pedir períodos de transição para aplicação total dessa legislação, períodos que podem ter durações diversas e pode eventualmente vir a pedir que determinados princípios da legislação não se apliquem a determinadas regiões para as quais será demasiado sensível essa aplicação.

Existem já vários casos nomeadamente em relação à Região Autónoma dos Açores, que estão detectados de dificuldade, de não interesse de aplicação dessa legislação, mas creio que também seria interessante referir que o País não pode referir se efectivamente se interessar por rever uma determinada regulamentação comunitária. Tem que fazê-lo após a adesão.

Portanto, se, efectivamente, Portugal não concorda com determinado aspecto terá que depois de estar presente dentro da CEE, usar as instâncias comunitárias, os próprios órgãos de decisão das Comunidades no sentido de vir a apresentar essa alteração.

Os «dossiers» encontram-se organizados de uma determinada forma, mas antes dessa negociação há uma fase que é chamada a análise do Direito Privado. A análise do Direito Privado é uma comparação exaustiva através dum quadro de várias entradas, em que dum lado estão as várias leis, as várias regulamentações, as várias directivas e do outro estão várias classificações em termos da maior ou menor dificuldade de aplicação.

Os Açores vieram a participar em diversas reuniões, cerca de vinte, sobre vários temas, e vieram a tomar as diversas posições que foram necessárias. Trata-se dum confronto de legislação que se encontra praticamente concluído a nível Nacional

A negociação agrupa-se em 16 temas que são: União Aduaneira, as Relações Externas, a Agricultura, as Pescas, a Fiscalidade, as Questões Económicas e Financeiras, as Questões Orçamentais, Movimento de Capitais, Política Regional e Ajudas do Estado, Livre Circulação de Trabalhadores e Política Social, Direito de Estabelecimento, Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Euratom), que é o dossier da Energia Atómica, Transportes, Direito Privado e Questões Institucionais.

Eu passaria a rever, muito sinteticamente, qual é o conteúdo de cada um destes pontos.

No que diz respeito à União Aduaneira, está em causa a questão da livre circulação de mercadorias e nomeadamente a necessidade que a CEE impõe de ábatimento das barreiras alfandegárias. Dentro da CEE efectivamente os produtos devem, em princípio, circular livremente. Em relação a este assunto e aqui julgo que também devo fazer um parêntesis para referir que durante uma fase do processo, a Região Autónoma dos Açores não teve acesso aos «dossiers» da negociação, portanto durante uma certa fase não esteve em condi-

ções de tomar posição sobre os próprios «dossiers».

Neste «dossier» a questão da Região Autónoma dos Açores põe-se da seguinte forma: A situação económica e social particularmente das Ilhas dos Açores, derivado em grande parte da sua situação geográfica, exigia eventualmente soluções especiais cuja amplitude e conteúdo, e que serão apresentadas, se for caso disso, em estado ulterior das negociações. Foi uma posição tomada em 7 de Dezembro de 1979 pela delegação portuguesa. É no âmbito deste «dossier» que se põem duas questões que nós consideramos extremamente importantes para a Região Autónoma. Em primeiro lugar, a questão das indemnidades que é necessário proteger de certas doenças e pragas a que a Região tem sido imune, e em segundo lugar a questão das zonas francas.

O segundo «dossier» é o das Relações Externas tal como as relações dentro dos Países da Comunidade são estabelecidas através da regulamentação da União Aduaneira, assim as relações externas regulam as relações dos Países da Comunidade com o exterior, com os terceiros Países.

Os Países da Comunidade através do Tratado de Roma, têm uma harmonização das suas políticas no sentido de terem uma pauta aduaneira comum, quer dizer os Países aplicam a Países terceiros as mesmas barreiras alfandegárias e também será curioso referir que todos os direitos alfandegários colhidos pelos Países da Comunidade revertem para o Orçamento Comunitário. Portanto, um País não pode criar barreiras com intuitos de receita fiscal. Neste «dossier» há uma questão que é de transcendente importância para os Açores, que é a questão das ligações e relações comerciais com os Estados Unidos da América.

O terceiro «dossier» é a Agricultura. Trata-se efectivamente dum «dossier» obviamente de extrema complexidade e de grande interesse para a Região Autónoma.

Foi recentemente apresentada uma posição em Bruxelas em 19 de Dezembro que já consigna a Região Autónoma pela primeira vez, e será efectivamente o grande «dossier» que pode decidir, juntamente com o que referirei a seguir, uma posição final por parte dos Açores. Seguidamente heide referir o que é que respeita a esta decisão que tomamos.

No que diz respeito às Pescas é o quarto «dossier». É um «dossier» em que não há uma vírgula trocada, digamos entre as duas delegações, portanto as negociações não começaram em matéria de Pescas. Efectivamente não é uma coisa que preocupe o Governo Regional, na medida em que do meu ponto de vista numa estratégia negocial, efectivamente o «dossier» Pescas será onde os Açores tem pontos de negociação, onde tem importantes trunfos na mão e portanto não nos parece que seja necessário apressar este «dossier».

Outro «dossier» é a Fiscalidade. Aqui há diversos interesses também da Região Autónoma. Eu salientaria a questão da implantação do imposto do valor acrescentado que vai revolucionar o sistema fiscal portugês, por uma transformação dos impostos indirectos com uma nova legislação. Há a questão também, e muito importante para a Região, da fiscalidade dos tabacos, que efectivamente se pretende ter um período transitório em que seja mantido o actual regime fiscal.

Nas Questões Económicas e Financeiras estão em causa sobretudo o sistema monetário europeu instituído há dois

anos e em que não é obrigatória a presença das moedas dos Países da Comunidade. De qualquer maneira, Portugal já defendeu que o escudo deve fazer parte do sistema monetário europeu, o que efectivamente constitui, como disse uma posição facultativa.

Nas Questões Orçamentais existem problemas muito difíceis ao nível nacional. Trata-se dum «dossier» onde se prevê realmente a situação em matéria dos recursos que Portugal tem que dar à Comunidade em diversos aspectos, e eles são essencialmente a questão aduaneira que já referi, e sobretudo a questão dos chamados «Prélévements» portanto, umas taxas que são aplicadas quando os Países não dão a preferência aos produtos da Comunidade. É o caso dos cereais onde efectivamente Portugal na situação actual importa dos Estados Unidos a preços muito favoráveis cereais e que com a adesão terá que importar preferencialmente dos Países da Comunidade a preços muito mais elevados e se efectivamente preferir não o fazer terá que pagar os diferenciais de preço para o Orçamento da Comunidade.

Outro «dossier» importante é o do Movimento de Capitais, onde há uma posição tomada pela delegação portuguesa que é extremamente restritiva, aliás posição muito induzida pelo Banco de Portugal, que creio vai ter dificuldades muito grandes em ser aceite pela Comunidade, mas efectivamente encontra-se em negociação.

Na Política Regional há efectivamente consignada, já em declaração oficial, a posição de que os Açores deverão beneficiar duma situação privilegiada, na medida em que se classificam claramente nos conceitos de zona que deve ser das mais favorecidas no âmbito das ajudas comunitárias.

Outro «dossier» é a Livre Circulação de Trabalhadores onde as Comunidades Europeias é que pedem períodos de transição para fazer aplicar as regras da Comunidade. Tratase com uma questão que se prende essencialmente com os movimentos migratórios do Continente para os Países Europeus e que se efectivamente forem totalmente liberalizados podiam conduzir a um afluxo de emigrantes grandemente elevado para a França e Alemanha. Tem também esta posição concerteza um poder dissuasor em relação a uma remota hipótese da adesão da Turquia que efectivamente poderia causar problemas complicados em termos de CEE.

Outro «dossier» é o Direito de Estabelecimento. O Direito de Estabelecimento que deve-se atribuir efectivamente a todas as entidades da CEE, que preocupa sobretudo entre outras determinadas profissões liberais. Em relação às posições da Região Autónoma, temos estado em contacto com as Câmaras do Comércio nesta matéria, no sentido de ver se há efectivamente pontos sensíveis que interessasse preservar. Nomeadamente há referências já em relação a questões como as Agências de Viagens onde efectivamente pode haver alguns problemas sensíveis.

Em rejação à questão do Carvão e do Aço, há também pontos difíceis em termos da Região Autónoma, e que também passarei a referir a seguir quando referir as posições que nós temos defendido. Trata-se duma própria Comunidade que se organizou para além da própria Comunidade Económica Europeia, e que tem em conta a defesa da concorrência sobretudo destes produtos.

No Euratom trata-se da regulamentação da energia ató-

mica, nomeadamente de regras de segurança que efectivamente têm menos interesse nesta perspectiva de apenas nos pronunciarmos no âmbito da negociação sobre questões da própria legislação da CEE.

No que diz respeito a Transportes, trata-se dum «dossier» realmente que tem uma preponderância enorme das questões dos transportes rodoviários. Também aqui já defendemos posições no sentido de não ser obviamente possível aplicar à Região Autónoma dos Açores as regulamentações rodoviárias da CEE, que logicamente são concebidas para grandes trajectos e onde a Região Autónoma efectivamente não tem interesse nem possibilidades de aplicar.

No campo dos transportes marítimos está em preparação uma legislação comunitária. Não existe neste momento, ela deriva da adesão da Grécia que teve lugar no dia 1 de Janeiro deste ano e que tem uma frota mercante que efectivamente é a primeira da Comunidade neste momento.

No «dossier» do Direito Derivado, estão em causa os mecanismos formais para pôr em execução a legislação da CEE, nomeadamente uma tarefa gigantesca que é a tradução de toda a legislação da Comunidade em português, cerca de cem mil páginas e também a questão de a pôr em vigor a partir da data da adesão.

Nas Questões Institucionais, estão em causa questões como o número de Deputados que Portugal terá direito no âmbito do Parlamento Europeu, e questões como o número de juízes no Tribunal Europeu, portanto a maneira como Portugal pode aceder às instituições comunitárias.

lsto em termos tão genéricos quanto é possível, e sobretudo devido ao tempo que obviamente é limitado, é efectivamente a descrição de como se processa a negociação e quanto às posições que o Governo Regional vem assumindo, portanto neste contexto.

As comunidades constituem uma forma avançada de integração entre Estados que é baseada na delegação por estes Estados de determinados poderes numa entidade supra-nacional, e que se processa essa delegação no quadro dos Tratados de Roma, e em relação a um determinado território. E, aqui, gostaria de esclarecer para já uma questão que é importante. É que o território da CEE não corresponde necessáriamente ao território dos Estados membros. Efectivamente, há determinadas excepções que são portanto casos em que determinadas zonas de um País não fazem parte da CEE. Para já são uns casos conflituosos, é o caso de Berlim onde efectivamente há dificuldades de definição política de qual é a situação do território. E sobretudo um caso que é extremamente controverso em termos da CEE que é a Zona Económica Exclusiva. A Zona Económica Exclusiva faz parte do território da CEE ou não?

Efectivamente, os Países têm posições contraditórias, cada um defende os pontos de vista obviamente que mais lhe interessa e, efectivamente, é um assunto de grande dificuldade porque os interesses são perfeitamente contraditórios quando uma Alemanha com uma frota pesqueira grande tem efectivamente uma faixa pequeníssima de mar a negociar com países como o Reino Unido ou Irlanda. Existem também derrogações parciais ou totais do tratado em relação a outras zonas. Um dos casos mais interessantes que temos estudado, é o caso das Ilhas Fahroe, pertencendo ao Reino

da Dinamarca. Têm para já um estatuto autonómico que, efectivamente se pode de alguma forma comparar com o dos Açores, e que optaram pela não adesão à CEE. É claro que tem um contexto económico muito especial, onde cerca de 75% da produção é ligada à pesca, onde 2/3 da produção da população activa se encontra exactamente no domínio das pescas e que tem uma balança de pagamentos excedentária. Todavia, toda alimentada com produtos da pesca. Existe também o caso interessante das Ilhas do Canal, onde efectivamente há uma aplicação parcial dos tratados. As Ilhas do Canal privilegiaram nas negociações todas as questões que se prendem com a livre circulação de trabalhadores e direito de estabelecimento, abdicando de determinados apoios por exemplo em matéria agrícola. Como é que os Açores se vêem neste campo? Os Açores entendem que tem que se levantar a hipótese dos Açores virem a não figurarem na CEE. Isto é uma questão de princípio, isto é uma hipótese que tem vindo a ser estudada desde que efectivamente tivemos o tal conhecimento dos «dossiers». E aqui também num parêntesis gostaria de referir que os Açores na orgânica de Integração Europeia figuravam num grupo de delegados permanentes, onde o nosso representante não tinha efectivamente presença. Esse grupo aliás nunca reuniu nem no passado, nem no presente e creio que não virá a reunir no futuro até porque vai ser extinto. Portanto os Açores não participavam no sentido de ter conhecimento de «dossiers», tinham conhecimento efectivamente de uns papéis que lhe eram enviados.

Em Março de 1980 foi possível rever a constituição da Comissão da Integração Europeia. O Governo Regional passou a ter um representante e a partir deste momento passaram a circular realmente os grandes documentos e a grande informação sobre esta matéria. Foi nesta altura que os Açores tomaram a sua primeira posição mais concretamente em 13 de Maio e que entende o Governo Regional dos Açores que a hipótese da Região Autónoma dos Açores vir a beneficiar dum estatuto especial de carácter permanente, constitui uma opção perfeitamente possível. Dos trabalhos em curso que na altura – estou-me a referir a Maio de 1980 – os Açores verificavam que tinham necessidade de considerar de forma especial as questões da Integração Europeia destacava-se salvaguardar a limitação da importação de certos bens de forma a proteger certas indemnidades da Região, isto é, o tal aspecto que referi que conduz à severa limitação de importações de certos bens que é muito dificultada pela

A segunda posição era não prejudicar a eventual criação de zonas francas.

A terceira era acautelar certos aspectos da fiscalidade, nomeadamente o imposto acrescentado e a questão da fiscalidade dos tabacos.

O quarto, era manter os períodos de transição actualmente existentes no que se refere a regras de preços de transportes no âmbito do Tratado da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço. Realmente esta questão do carvão e do aço é importante na medida em que as regulamentações comunitárias, nomeadamente no sentido de tornar os custos perfeitamente transparentes que conduzem a que não se pode manter a actual situação em que a Siderurgia Nacional

apoia os preços do aço de forma praticamente a anular o custo de transporte. Tem que se arranjar efectivamente uma solução alternativa que terá que ser algum órgão do Estado que assegure esse diferencial. Uma coisa é certa, é que esse órgão terá que apoiar da mesma forma qualquer Siderurgia dos Países da Comunidade, que pretenda exportar para os Açores, portanto, o aço.

Outra questão se levantava, portanto, nesta posição inicial, era a necessidade de ter um Estatuto mais favorável em matéria de política regional e assegurar que determinadas exportações, cuja valorização decorre de certas imunidades e que são prejudicadas pelo facto da integração da Região no espaço económico português.

Efectivamente, tem-se detectado diversos casos em que os Açores teriam oportunidade de exportação e que efectivamente são prejudicados pelo facto de terem os seus produtos o carimbo de origem Portugal, na medida em que determinadas regiões de Portugal, em geral no Continente, são frequentes determinadas doenças que não existem nos Açores.

Disse ainda que era necessário a obtenção de todas estas condições favoráveis que eram postas pelo Governo e isso seria obtido através da participação nas negociações, nomeadamente na presença nas reuniões da conferência de negociação. Esta participação não prejudica a hipótese de se verificar numa fase anterior das negociações que as especialidades assumem uma maior relevância, nomeadamente depois da negociação sobre pescas se criar um capítulo Açores na negociação. Dou o exemplo da Ilhas Fahroe se optar pela não aplicação total ou parcial dos tratados.

Efectivamente, o Governo Regional tem vindo a defender que é mais lógico e mais produtivo participar nos diversos capítulos de negociação, um por um, do que autonomizar as posições dos Açores na negociação, na medida em que se isso acontecer, e as negociações processam-se muito no estilo de o País apresentar determinadas posições e as Comunidades aceitarem metade e portanto haver um negócio em que fica pelos 50%, não conviria aos Açores nesta fase estar a discutir todos os assuntos da Região separadamente. Pareceu-nos assim, e isso já aconteceu que ganhando nos vários «dossiers» determinadas posições, depois de elas ganhas, poderíamos efectivamente vir a separá-las se for caso disso. E essa separação está ligada exactamente à posição que o Governo Regional tomou em 17 de Setembro e na sequência do documento anterior, o Governo Regional entendeu que o Estatuto da sua participação nas negociações era de plena participação, admitindo a necessidade de serem apresentados períodos de derrogação temporários ou definitivos à medida que os «dossiers» forem sendo estudados e o Governo da República vá definindo as suas posições. Não convém ao Governo Regional antecipar-se em termos de estratégia negocial às posições sobre os «dossiers» que são tomadas ao nível Nacional. Os pedidos de derrogação definitiva terão em princípio lugar apenas em causa em que a legislação comunitária é incompatível com as especialidades dum arquipélago como os Açores, e há efectivamente o exemplo que já referi no campo dos transportes. Se se verificar que o conjunto de derrogações assume um volume e uma coerência significativos, poderá encarar-se uma autonomização das posições da Região Autónoma no texto do Tratado de Adesão.

A adesão processa-se na prática com a assinatura entre o País e as Comunidades de um tratado de adesão, e portanto parece-me lógico que se efectivamente estas posições especiais para os Açores forem em número suficientes para efectivamente constituirem uma posição totalmente autónoma se pode pensar num anexo ao Tratado de Adesão de Portugal que contempla apenas as posições dos Açores.

, A participação nas negociações implica obviamente a presença da Região na conferência de negociações e a presença obviamente nas reuniões técnicas que tiverem lugar.

Finalmente, em Dezembro, o Governo Regional culminando a participação de dezenas de técnicos regionais, sobretudo em reuniões em Lisboa para definição da posição agrícola, preparou um documento sobre a sua posição em matéria de agricultura. Em primeiro lugar salientando que a declaração que fazia era uma declaração que pretendia que na declaração portuguesa as posições dos Açores já viessem totalmente consignadas, e aqui há que salientar, portanto, como referi já que nas declarações anteriores havia em vários «dossiers» várias referências a posições de reserva que no estado ulterior das negociações os Açores definiam as suas posições mas na agricultura tal não aconteceu neste momento. Fazia-se uma descrição da agricultura açoriana exactamente porque as declarações anteriores em matéria de agricultura, dado que não diziam respeito à Região Autónoma, não havia consideração da descrição dos Açores e havia do Continente, e depois diz que a Região Autónoma dos Açores é indemne em diversas doenças e pragas, indemnidade que terá que ser preservada, pois constitui uma das suas potencialidades. Tal acontece em relação à batata no que se refere assim a várias pragas e em relação à pecuária no que se refere à peste suína africana e febre aftosa.

Nestes termos, pretende a Região Autónoma manter restrições às importações de batata de semente dos Estados que são contaminados, suínos e bovinos vivos e enlatados de porco provenientes de Países ou Regiões reconhecidas pela CEE como infestadas de doenças contagiosas, sendo o cereal proveniente de Países ou Regiões reconhecidos pela CEE, como infestadas de doenças contagiosas que afectam o bovino e o suíno.

Refere-se também a esta posição que o Governo Regional tomou, a questão da política de estruturas agrícolas da CEE e a necessidade dos Açores serem considerados como Região desfavorecida nos termos de uma directiva da CEE que é a 75 278 que claramente define quais são as Regiões que podem ter acesso a esta figura. E os Açores podem tê-lo por várias vias e vários critérios nomeadamente em relação aos seus «handicaps» que derivam da insularidade, mas também em relação à sua própria estrutura de Região de montanha.

Fala-se também na questão dos organismos de intervenção e nomeadamente que a Região não aceita que, com a adesão à CEE, possam ser postas em causa determinadas conquistas autonómicas, nomeadamente em termos da sua posição e da sua intervenção no processo económico.

Isto é um problema que tem efectivamente que ser bem encarado na medida em que as Comunidades Europeias fun-

496 Número: 11

cionam nomeadamente nestes órgãos de intervenção entre Estados e, portanto, terá que se arranjar uma solução e imaginar uma situação em que efectivamente a Região Autónoma não venha a perder, por esta via, algumas das conquistas que obteve. Nesta declaração, faz-se uma especial chamada de atenção pela preocupação que temos em relação à questão das carnes.

Também há um aspecto que gostaria de frizar aqui. É que as Comunidades Económicas Europeias são extremamente sensíveis a situações de crise. Efectivamente o País pode fazer suspender a legislação comunitária por períodos muito transitórios e que, derivados efectivamente duma crise de qualquer ordem, seja por um mês, seja por dois, é evidente que isso não será aceitável se o País fizer suspender a legislação durante dois ou três anos, mas por períodos curtos é efectivamente possível e perante determinadas crises. Ora, se efectivamente os organismos de decisão estiveiem afastados, pode efectivamente haver problemas na tomada da decisão.

Por outro lado ainda, parece-nos que no campo dos preços de intervenção e nomeadamente diversos desses organismos têm preços de intervenção extremamente interessantes, interessam aos Açores que os preços obviamente sejam estipulados em relação aos Açores e não por exemplo em relação ao Continente.

Refere-se também nesta posição negocial a questão dos centros de classificação de ovos e de abate de frangos, respectivamente os estudos económicos e técnicos verificaram que só na Ilha de S. Miguel era possível cumprir desde já esta regulamentação sendo necessário períodos de transição no que diz respeito a outras ilhas.

Também a questão das zonas demarcadas de vinho foi salientado nomeadamente na sequência dum Decreto-Regional aprovado por esta Assembleia.

E também referida a questão da reconversão dos produtores directos que efectivamente tem que ter lugar necessariamente e para a qual foi apontada um período de transição de sete anos a partir da data da adesão.

Considera ainda a Região indispensável desenvolver acções de fomento e apoio da produção da beterraba, tanto em termos quantitativos como em termos qualificativos, através da modernização das técnicas culturais e consequente aumento do poder sacarino, a fim de rentabilizar também as instalações existentes uma determinada quota de 30 mil toneladas de açúcar branco que é uma decisão e uma posição extremamente difícil de negociação na medida em que a CEE é excedentária.

Também se refere que a partir da data da adesão e tendo em conta o tipo de produções da Região Autónoma dos Açores se torna necessário catalogar como produtos comunitários, determinados produtos ainda não existentes na CEE como é caso por exemplo do chá, do maracujá e do apanaz.

Na questão dos tabacos chamava-se a atenção para a questão da fiscalidade.

Estas são as posições formais que foram postas pelo Governo Regional em matéria de negociação.

No que diz respeito a um dos «dossiers» que nos interessa mais, temos efectivamente uma posição que se encon-

tra preparada, aliás, como muitos outros, que é o «dossier» das pescas. Efectivamente, é um assunto de extrema delicadeza, onde a negociação também será de certo muito difícil, onde as posições da Comunidade, nomeadamente os próprios órgãos de decisão, do próprio Secretariado da Comunidade é muito rígida e onde os Açores vão ter dificuldades de negociação. Essa posição tem dificuldades acrescidas devido ao facto de as soluções habitualmente consignadas nos Países, digamos com acesso ao mar, não ser muito aceitável, nem de ser de muito interesse para os Açores na medida em que essas posições são em geral definidas em faixas maiores ou menores, seis a doze milhas, a partir das suas costas o que por exemplo em relação aos bancos dos Açores, efectivamente não são abrangidos por essa solução. Daí que tenhamos imaginado uma situação em que se possa construir um polígno que tivesse por lados as ilhas dos Grupos Ocidental e Oriental e que portanto pudesse, diria, abraçar toda a Região constituindo o chamado mar interior. A partir dessa zona seriam estabelecidas regiões concêntricas e o período de desmobilização portanto em relação à Comunidade teria lugar apenas 15 anos após a data da adesão. Se, efectivamente, tivesse lugar em 1983 ou 1984 seria apenas em 1998 ou 1999.

Isto, em linhas muito gerais são efectivamente as posições que temos vindo a defender.

Ora a Integração Europeia não é apenas uma questão de negociação. A negociação é extremamente importante, mas há que consignar as adaptações internas, e aqui eu pessoalmente falo com o meu pelouro e o meu pelouro efectivamente está muito concentrado nas questões da negociação, mas tem também responsabilidades no sentido de chamar a atenção das várias entidades ao nível do Governo Regional e não só. Tem interferência no processo da Integração Europeia, nomeadamente em relação às Secretarias Regionais.

Efectivamente, não é possível ver o problema da Integração Europeia duma forma centralizada, daí que exista a Comissão Regional de Integração Europeia, e os seus vogais têm efectivamente também responsabilidades no sentido da proposta e da dimanização das medidas internas que é necessário consignar.

Há dois tipos de adaptação que são fundamentais na adesão à CEE, diria que há adaptações activas e adaptações passivas.

As adaptações activas será necessário referir aquelas em que os Açores tem interesse em modificar legislação ou modificar estruturas, portanto é do próprio interesse da Região. E há as passivas que decorrem efectivamente da alteração que é obrigatória por parte da CEE.

Em relação às primeiras eu gostaria de frizar algumas, a primeira das quais já frizei aqui noutras ocasiões é a questão do associativismo dos produtores que efectivamente tem que ser incrementado. A CEE não dialoga essencialmente com governos, não dialoga com estruturas estatais, dialoga com associações de produtores, também não pode dialogar directamente com os produtores obviamente, e desta forma e devidamente credenciadas estas associações, aliás em regras muito claras e exigentes para assegurar a devida representatividade destas associações, torna-se necessário

por parte da CEE dar apoios nomeadamente de ordem financeira a essas associações para depois poderem da forma que é acompanhada pela CEE, distribuir esses próprios incentivos.

A segunda zona de preocupação é a qualidade de produtos. Efectivamente a CEE que tem preços de garantia extremamente favoráveis não vai financiar produtos de má qualidade, vai financiar produtos que estão claramente também definidos em regras comunitárias e temos que nomeadamente no que diz respeito a padrões de qualidade nos aproximar exactamente dessa legislação.

O terceiro aspecto prende-se com um que já referi que é a questão da política de pescas. Efectivamente é muito necessário e referirei isso também daqui a momentos, uma ocupação efectiva da Zona Económica Exclusiva através duma grande dinamização das pescas nos Açores.

Em relação ao segundo tipo de adaptações, eu referia adaptações com uma implantação da rede de contabilidade agrícola por amostragem e que efectivamente dá informações quase instantâneas para todos os Países da Comunidade de situações de custo e de preço de forma a que se possam tomar as devidas medidas de política ao nível geral. Um outro aspecto, tem que haver reformulações muito complicadas e muito exigentes que diz respeito a questões como a estatística.

Há também a questão dos quadros técnicos que me parece uma restrição fundamental e em que o Governo Regional tem que dar realmente uma resposta urgente.

Efectivamente, tanto na implantação do imposto de valor acrescentado como na formação de quadros técnicos aduaneiros, há a necessidade de estudar e de formar pessoas da forma mais adequada.

Há também, e aqui também gostaria de fazer um parêntesis, que liga exactamente as negociações às adaptações internas a questão dos fundos comunitários. Efectivamente um País pode negociar muito favoravelmente a questão da adesão e pode vir a ser confrontado e há exemplos disso, como a situação em que as suas próprias receitas, o dinheiro que lhe vem da GEE é efectivamente apresentado em projectos que são aprováveis, que têm que ser analizados por parte da CEE e se, por acaso, a Região não está preparada para apresentar estes projectos pode ser conduzida a uma situação em que perde dinheiro.

Este balanço financeiro da adesão tem que ser positivo, mas tem que se formar técnicos no sentido da formação do Fundo Especial da Orientação e Garantia Agrícola no domínio do Fundo de Desenvolvimento Regional, no domínio do Fundo Social, no sentido de podermos aproveitar em pleno dessas regalias.

Contamos ainda com os chamados projectos de acções comuns de pré-adesão. Efectivamente, o Governo Português solicitou determinados montantes financeiros que estão postos à disposição de Portugal para financiamento de determinadas infra-estruturas. O Governo Regional tem estado a preparar os projectos, aliás na próxima reunião do Governo deverão ser aprovados para transmissão para Lisboa projectos nos domínios da florestação, das pescas, da irradicação da brucelose e de estradas.

Parece-me também, e isto é um aspecto que se encontra

um pouco eventualmente marginal em relação ao processo de Integração Europeia, mas creio que era necessário frizar desde já que é necessário ter uma estratégia de desenvolvimento em ligação com a questão da Integração Europeia. Não vou obviamente descrever qual possa ser essa estratégia, nomeadamente tendo em conta a questão da próxima apresentação dum Plano de Médio Prazo, mas parece-me que as duas grandes linhas de orientação em matéria de Integração Europeia deverão ser a valorização das potencialidades dos Açores por um lado e a manutenção de um certo grau de auto-suficiência dos Açores em determinados aspectos.

491

Os recursos a valorizar a médio e a longo prazo, eu citaria acima de tudo as condições geo-climáticas particularmente favoráveis ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

Também citaria a questão da Zona Económica Exclusiva de dimensão colossal e que efectivamente tem de ser devidamente ponderado neste âmbito.

Também referiria a questão da energia, nomeadamente da energia geotérmica que pode vir a constituir um dos grandes factores de valorização da Região. E referia também a estabilidade social e política que a Região vem usando.

Isto são efectivamente em linhas muito gerais, quais podem ser os recursos a valorizar, mas efectivamente se de um lado há recursos, do outro há dificuldades a enfrentar, e essas dificuldades ligam-se obviamente com a descontinuidade geográfica e a distância em relação aos Continentes. As dificuldades de transportes de infra-estruturas e de equipamentos e a dificuldade que eu já citei dos quadros técnicos.

No campo da agricultura eu creio que era necessário fazer um esforço especial no campo da pecuária nomeadamente os bovinos e no sentido do gado para carne. Também nos lacticínios e nomeadamente no queijo será necessário fazer um esforço extremamente grande.

Nos suínos e aves seria necessário valorizar as tais indemnidades que eu referi há pouco e podem constituir efectivamente uma grande linha de actuação e de valorização da Região na medida em que as condições sanitárias nomeadamente no Continente, mas não só, também nos Países da Europa e CEE, estão extremamente contaminados e que podem portanto vir a recorrer a produtos açorianos.

Também eu referiria um aspecto que não tem sido muito citado e que se prende com a necessidade de aumentar a auto-suficiência dos Açores, nomeadamente em relação aos cereais. Efectivamente parece necessário não só por questões de segurança mas também por questões que se prendem com as próprias regulamentações comunitárias, efectivamente aumentar este grau de disponibilidade de cereais.

Por outro lado há a questão da beterraba que parece ser um produto que efectivamente interessa desenvolver no âmbito da CEE, porque a CEE dá grandes apoios em matéria de beterraba, embora como disse seja uma situação um pouco difícil de defender no âmbito da própria CEE.

Enfim torna-se necessário desenvolver aquelas produções que não existem na CEE, essas produções terão depois de os Açores estarem dentro da CEE, a possibilidade de lhes ser dada preferência comunitária, e portanto como são produtos únicos na CEE, seriam aliás gotas de água no âmbito do próprio consumo da CEE e portanto ter um escoa-

mento perfeitamente assegurado.

Em resumo, três orientaçõos me parecem absolutamente necessárias. Em matéria de agricultura, seria o aproveitamento das qualidade especiais dos Açores. Em segundo, uma agricultura de contraste com a agricultura comunitária, uma agricultura que diferencie os Açores do todo comunitário. E em terceiro lugar aumentar o auto-abastecimento.

Nas pescas, eu diria que a palavra de ordem será ocupar a Zona Económica Exclusiva. A situação dos Açores é de tal ordem, em que efectivamente essa ocupação será de certo extremamente difícil, mas eu julgo que há muito a fazer no sentido exactamente dessa ocupação, nomeadamente isso prende-se com a questão da própria vigilância da Zona Económica Exclusiva, que é tão grande que efectivamente os meios militares são sempre escassos para encarar exactamente essa vigilância duma forma perfeita, e ela só acontece quando efectivamente são os próprios pescadores a realizar essa vigilância.

Aqui há uma situação que deriva nomeadamente nas negociações internacionais onde os direitos históricos são muito importantes, uma situação que eu já tenho referido e comparado com outras situações, em que por exemplo Portugal se enfrentou no século XIX, em relação aos seus territórios coloniais. Efectivamente, Portugal não ocupava o território colonial e na mentalidade colonial da época, efectivamente a França e a Inglaterra discutiam a capacidade de Portugal explorar os seus recursos que efectivamente estavam à sua disposição. Ora, efectivamente neste caso estamos perante uma situação em que os Açores têm determinados recursos à sua disposição, efectivamente não os exploram totalmente e nessa medida é de muito difícil negociação a defesa duma situação deste tipo. As medidas que se tem que desenvolver são efectivamente medidas conhecidas de todos, a detecção sistemática dos cardumes, estudos de base de avaliação de stocks, a formação profissional, dar a oportunidade aos empresários açorianos para se associarem com entidades nacionais ou estrangeiras no sentido de procederem a esta ocupação do território, melhorando nomeadamente as tecnologias de captura e melhorar a questão do frio.

Ligadas a estas estão diversas iniciativas nomeadamente a questão da indústria e dos transportes que efectivamente e logicamente condicionam toda a produção primária.

Em resumo, a integração nem é uma panaceia que caia do céu e resolva todos os problemas, nem é, por outro lado, um papão que nos deva assustar perante um mundo desconhecido. Aliás, a adesão irá criar condições especiais para a resolução de problemas que de qualquer forma teriam que ser resolvidos. Isto é um aspecto que julgo que é muito importante frisar, nomeadamente problemas tipo qualidade, seja ao nível dos Açores seja ao nível nacional. Efectivamente teriam que ser resolvidos mais tarde ou mais cedo e a integração constitui um pretexto e sobretudo institui prazos para a resolução de problemas que devemos aproveitar esse incentivo.

E concluiria com uma referência à situação actual das negociações e às perspectivas futuras.

Neste momento o Governo da República tem a posição de referir que a data da adesão de Portugal à CEE não é um

assunto importante. Efectivamente o Governo da República pensa que neste processo há que preparar muito bem a adesão e efectivamente viria a aderir quando a preparação estiver feita de qualquer maneira há datas de referência, em princípio as negociações deverão estar concluídas em meados de 1982, para que a adesão venha a ter lugar a 1 de Janeiro de 1984. De qualquer maneira a posição dos Açores é claramente a seguinte: a de defender que a posição dos Açores de ficar eventualmente fora da CEE, é uma posição admissível negocialmente, pode acontecer que isso se venha a verificar.

De qualquer maneira, os Açores participam na negociação obviamente com o objectivo da entrada. Eu creio pessoalmente, que a integração, e o Governo Regional pensa que a Integração Europeia será positiva para os Açores. Se há região de Portugal que efectivamente se possa comparar ao perfil comunitário e ao perfil das ajudas que a CEE dá aos seus Países membros, é efectivamente os Açores. De qualquer maneira esta posição negocial tem que ser mantida até ao fim e sobretudo porque estamos perante uma situação em que o próprio Portugal negociando com uma entidade como as Comunidades Europeias, está a dialogar com uma entidade que não sabe o que quer, como entidade em que não estão definidas as posições comunitárias. Efectivamente a Comunidade encontra-se em revisão das suas principais políticas.

No campo da política das pescas não está nada definido. A CEE praticamente não tem política de pescas, e os Países, ainda esta semana houve uma reunião do Conselho de Ministros das pescas da CEE que saldou num completo fracasso, no sentido exactamente que as posições são de tal maneira antagónicas, que não se vê qual possa ser o compromisso possível nesse resultado. Qual é o interesse efectivamente de estar a avançar posições, nomeadamente da parte dos Açores quando efectivamente não sabemos o que é se passa do outro lado?

Na agricultura eu diria que é o grande «dossier» onde os recursos financeiros são mais avultados no âmbito da CEE. Como sabem, há a formação de excedentes extremamente elevados de produtos comunitários. Esses excedentes são como qualquer economista sabe, indício de que efectivamente há qualquer coisa que funciona mal. Há uma desregulação do sistema e, nessa medida, os Países encontram-se na perspectiva de rever essa política agrícola no sentido de introduzir e dinamizar por outro lado, o chamado conceito da co-responsabilidade.

O conceito dos agricultores poderem também financiar uma parte desses stocks o que não acontecia em alguns produtos até ao momento, acontece desde já em relação ao leite

Por outro lado, não me parece nomeadamente em termos de interpretação política internacional que seja possível da parte de alguns Países membros onde efectivamente os agricultores tem uma grande força que seja feita uma alteração radical na política agrícola comum no sentido de desmobilizar todos os apoios que efectivamente essa política agrícola concede.

Eu gostaria de referir portanto que a posição dos Açores, só poderá ser definitiva numa fase ulterior do proces-

so, aliás como a própria posição portuguesa. No fundo as negociações duram até à madrugada da última noite antes do tratado de adesão. E há exemplos concretos com o caso da Grécia onde efectivamente os Primeiros Ministros estiveram reunidos em sessão maratona até chegarem a acordo. Efectivamente é numa fase muito final do processo que podemos ter uma avaliação de que se o resultado é efectivamente benéfico para os Açores. De qualquer maneira, eu frisava que se efectivamente esse resultado não fosse eventualmente positivo que se poderia optar por uma posição exterior à CEE. É claro que essa posição teria que enfrentar uma situação em que com 85% do comércio externo dos Açores tido com o Continente se teria que enfrentar barreiras alfandegárias com o Continente.

Com o Continente a receber produtos comunitários, portanto da Dinamarca, da Holanda, com isenção de direito e com os subsídios da Comunidade. Portanto há uma situação de difícil visão mas de qualquer maneira é um cenário a encarar.

Finalmente, eu gostaria de referir que os Açores não tem a única via para encarar este processo, não é o da negociação tendo em vista a adesão à CEE, é também e este é outro aspecto, a questão regional.

A Integração Europeia tem sido feita até ao momento entre Estados mas efectivamente e numa altura em que o poder regional tem um sentido importante a nível CEE. Há outras vias para poder intervir no âmbito da CEE, e uma dessas vias são efectivamente os organismos que tem sido criados e organizados.

(Deficiências de gravação em registo magnético, de que a Mesa se não apercebeu imediatamente, tornaram inaudíveis algumas passagens da intervenção do Sr. Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia).

Isto em linhas muito gerais e tendo em atenção a limitação de tempo, aquilo que me parece útil e interessante de vos transmitir e estou à vossa disposição para questões que me queiram pôr.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, terá lugar imediatamente, se fôr caso disso, a formulação de pedidos de esclarecimento que o Srs. Deputados julguem úteis ou convenientes de apresentar ao Sr. Subsecretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Antes, porém, de lhe dar a palavra eu pergunto ao Sr. Subsecretário Regional se deseja responder a cada pergunta ou se deseja depois de elas serem apresentadas dispôr de um pouco de tempo para poder ordenar as suas resposta.

(Resposta inaudível do Sr. Subsecretário)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart** (PS): Sr. Presidente, Sr. Subsecretário Regional, Srs. Deputados:

Foi esta Assembleia pela primeira vez deparada pela seguinte oportunidade de conhecer o andamento do processo de integração de Portugal à Comunidade Económica Europeia e particularmente o que nos interessa, a participação da Região Autónoma dos Açores no processo de negociação. Naturalmente que não sendo conhecedora nem dos

«dossiers» nem dos relatórios que eventualmente pudessem documentar os Srs. Deputados para uma discussão mais participativa e mais enriquecedora dos nossos trabalhos, vamos debater algumas questões ou propôr alguns problemas para nosso recíproco esclarecimento.

Naturalmente que o debate que terá problemas tão genéricos e tão amplos como aqueles que foram aqui postos pelo Sr. Subsecretário, nos deixam naturalmente dominados por um sentimento de impotência na medida em que as incógnitas do problema e o grau de complexidade das questões, naturalmente dificultam uma análise simples e directa. Nós receamos que a formulação das hipóteses de princípios incontroversos, porque genéricos, são praticamente alguns cenários possíveis e negociáveis do processo de adesão, poderão de facto fazer uma falta extraordinária a uma apreciação rigorosa da fase em que nos encontramos. Com isto quero dizer que neste momento não sentimos o resultado prático na sociedade económica e política da Região, das iniciativas do Governo, pelo menos nós Deputados regionais, não sentimos o impacto e o resultado destes mesmos trabalhos, isto é para além do que sabemos e foi veiculado pelos órgãos de Comunicação Social, desconhecemos qual o grau de aceitação, e qual a eficácia das medidas de mobilização que tem sido promovidas pelo Governo Regional e portanto agradecíamos um esclarecimento sobre este ponto, isto é em que medida entende o Governo estar a serem receptivas e produtivas as iniciativas desencadeadas no sentido de mobilizar a opinião pública e bem assim os agentes sociais e económicos da Região Autónoma. Por outro lado, e no mesmo sentido, qual o resultado do esforço do Governo no sentido de ser estruturada a máquina produtiva regional nos sectores mais críticos da economia designadamente na agricultura e nas pescas que, como referiu o Sr. Subsecretário Regional, pressupõe um elevado grau de participação associativa que como nós sabemos na Região não existe uma facilidade de agregação de postos para efeitos de enfrentar colectivamente esse problema no sector primário. Igualmente nos parece importante conhecer a posição política do Governo embora estejamos numa fase de negociação não precipitada nem em fase de adesão ao tratado final, eu pergunto se o Governo decidiu definitivamente se a integração tem em conta essencialmente o factor ou vector político da adesão ou se acima de tudo tem em conta o vector económico-social, isto é como referiu relativamente à opção política do Governo Português em 1977, de aderir à Comunidade Económica Europeia se a Região Autónoma tem uma preocupação semelhante e se o Governo encara vantagens políticas do fenómeno da adesão, para além daquelas que referiu mais longamente e que se reportaram aos problemas sectoriais e portanto numa análise da integração.

Conjuntamente com estes problemas gostaria igualmente de ser informado da fase de informação ou da fase de processamento do Plano a Médio Prazo, para efeitos de definição da política de desenvolvimento regional desse mesmo plano. que será constante nesse mesmo plano e em que medida é que os trabalhos de elaboração do Plano a Médio Prazo estão a ter em conta as dificuldades e os sucessos de negociação, se a participação da Região nesses trabalhos de negociação tem obrigado o Governo a adequar

494 Número: 11

o seu próprio desenvolvimento ou pelo menos a fazer um balanço para poder, em face de maior número de bases e de diversas informações, que possam surgir neste momento, poder ajustar num Plano a Médio Prazo a sua estratégia de desenvolvimento.

Sobre a hipótese da não adesão da Região à Integração de Portugal na CEE, gostaria que o Sr. Subsecretário Regional para além das considerações que já fez e tendo em conta particularmente a sua opinião pessoal, que é que deve aderir, mas uma vez que referiu a hipótese teórica de não adesão que discorresse um pouco sobre as consequências da não adesão tendo em conta, segundo suponho, a situação deficitária da balança comercial que naturalmente não permite uma comparação directa com o caso das ilhas Fahroe, e também para além do que disse relativamente ao comércio externo da região que se relaciona em 85% com o Continente Português, quais seriam as implicações mais latas dessa eventual não adesão.

Quanto a um sector que nos peocupa decisivamente, e para terminar, que é o sector das pescas, penso ter recolhido duas impressões e no meu entender contraditórias da exposição do Sr. Subsecretário Regional, posso ter ouvido mal mas no início suponho ter ouvido que o Governo reservava três importantes trunfos nesta matéria. E no fim da sua exposição penso também ter ouvido que o Governo iria enfrentar muitas dificuldades no processo de negociação devido ao referido aspecto. Em qual das posições é que o Sr. Subsecretário se quis referir desta forma ao problema, em qual dos casos é que reside o problema fundamental na adesão da Região e quanto ao «dossier» das pescas, considerando de facto o factor do conhecimento da Região do seu próprio potencial, como é que a Região se vai preparar para poder negociar com entidades, com Países que conhecem melhor as nossos mares do que a própria Região e o próprio País. Isto é, que medidas a curto prazo deverá o Governo formalizar para que a Região seja respeitada numa mesa de negociações e não seja simplesmente tolerada porque à partida as outras partes sabem perfeitamente que nós nem sequer nos molhamos, como aqui disse uma vez, no mar dos Açores.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para apresentar um pedido de esclarecimento. Tem a tribuna à sua disposição.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Sr. Subsecretário, Srs. Deputados:

É do meu conhecimento que o Sr. Subsecretário domina fortemente a matéria que se relaciona com a perspectiva de integração da Região na Comunidade Económica Europeia, por isso ponho duas pequeninas questões: A primeira que é um problema de tempo de adaptação para intregração na Comunidade Económica Europeia nomeadamente no campo da integração da Região na política agrícola comum, ou seja de facto as nossas estruturas de produção não estão no figurino, no espartilho das iniciativas da Comunidade Económica Europeia, temos uma potencialidade própria, intrínseca, para podermos evoluir nesse sentido, mas a maior parte dos lavradores da Região e agricultores mesmo ligados à Região interrogam-se sobre o problema do tempo de adaptação. Gostaríamos de ouvir o Sr. Subsecretário dentro do

possível e do tempo que tem, explanar um pouco sobre a matéria. O segundo aspecto do problema e que me parece também do perfeito domínio do Sr. Subsecretário, a questão das pescas em termos de opção entre fretamentos de alugueres ou de crédito ao desenvolvimento de empresas regionais. Eu vou concretizar melhor a minha pergunta: se podia desenvolver a temática de, uma vez integrados na Comunidade Económica Europeia, qual o possível papel dos Açores numa perspectiva de desenvolvimento do seu sector industrial com a colaboração de capitais comunitários e com a colaboração da própria energia dos pescadores da Comunidade Económica Europeia que já é bastante avançada?

Presidente: O Sr. Deputado Álvaro Dâmaso tem a palavra para apresentar um pedido de esclarecimento.

Deputado Álvaro Dâmaso (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Segundo percebi da intervenção do Sr. Subsecretário Regional a Região participa plenamente nas negociações com o objectivo da adesão embora não esteja totalmente afastada a hipótese de ficar de fora da CEE. Parece-me, embora não haja nenhuma decisão definitiva neste quadro, que há contudo uma tomada de decisão e um caminho percorrido. Pergunto quais as razões ou motivos que estiveram na base desta tomada de decisão que não sejam os de mera ordem estratégico-negocial que há pouco referiu.

A segunda questão é a seguinte: se são suficientes os mecanismos jurídicos, derrogações e períodos de transição para acautelar o interesse regional específico?

A terceira questão é esta: quais as implicações concretas decorrentes da adesão para as relações económicas que os Açores mantém com os Estados Unidos?

E uma última questão a finalizar: Se para além destas reuniões que tem vindo a ser realizadas e para além desta sessão se a matéria de preparação da população possibilitará a mesma para a adesão que se prevê realizar?

Presidente: Sr. Subsecretário Regional, penso que será preferível fazermos um pequeno intervalo para poder ordenar sucinta e rapidamente as suas respostas.

(Interpelação à Mesa (inaudivel) do Sr. Deputado Pacheco de Almeida)

Presidente: Peço desculpa, eu supus que o Sr. Deputado Alvaro Dâmaso tinha falado em nome do Grupo Parlamentar e realmente não prestei atenção, concerteza que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra para apresentar as dúvidas que entender.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário:

A minha dificuldade é a mesma dos que me antecederam, e foi aqui levantada pelo Sr. Deputado Martins Goulart. A matéria é suficientemente importante para que se torne impossível, apesar do brilhantismo da exposição e da clareza com que a mesma foi transmitida, recolher a correr apenas notas que permitam dar bem conta da preocupação com que ficamos, por um lado, e das esperanças que também depositamos, após o que ouvimos, do andamento das negociações e o resultado das mesmas, e aproveitava antes de apresentar perguntas aos processos pontuais, para referir da possibilidade que talvez houvesse deste Parlamento po-

der vir a ser informado com alguma regularidade da matéria que não calculava de confidencialidade, e permitisse que os membros deste Parlamento se apercebessem não só do andamento dos trabalhos e preocupações, mas pudessem também eles sim, participar na divulgação junto do eleitorado e, afinal de contas, junto dos açorianos. E os motivos que mais nos preocupam ou das razões de esperança, que possamos ter na integração dos Açores, como bem disse, na CEE ficam ainda preocupações, sobre as quais me irei debruçar de seguida.

Falou de potencialidades que centrou basicamente, mas que derivam das condições climáticas e de solo se bem entendi, livre recurso da ZEE, e de alguma maneira na energia que se vê também uma possibilidade de grande importância.

Em relação ao futuro, não porque tivesse sido feita qualquer referência a uma importância que possa ter o sector de serviços. Estou a pensar obter dados sobre o turismo em termos de desenvolvimento, por outras palavras se a estabilidade social que referi, não poderá ser ela própria ainda condição de desenvolvimento em matéria de implementação de serviços.

Gostava também de perguntar, de que modo, se pudesse ser um pouco mais explícito, a que grupo das regiões periféricas da Europa e muito particularmente as insulares, poderão em convergência de esforços, caminhar lado a lado na procura do melhor equilíbrio de qualidade de vida em relação ao todo que é a Zona do Mercado Comum.

Faria também uma pergunta, se pudesse deter-se um pouco sobre ela, ou mesmo dizer que importância pode ter para o futuro a vinte anos ou quinze anos ou um pouco mais, da produção de alimentos ou da capacidade de produzir alimentos. Disse há pouco e é uma nota que é do conhecimento genérico, que a CEE é excedentária da quase totalidade dos produtos que a gente carece. Pergunto se esta situação, em termos de futuro, impedirá conceder aos Açores e à sua capacidade de produção, digamos alimentícia, uma importância considerável para o seu desenvolvimento económico. Por outras palavras, se a importância que se dá hoje ao petróleo não poderá de alguma maneira dentro de algum tempo ser virada para a capacidade de provisões alimentares.

Faria uma última pergunta e peço que me releve a impertinência da pergunta. É só a importância do tema. Estará a delegação dos Açores, suficientemente representada nas negociações, por um lado, em qualidade e número e se está a ser dada pelo Governo Português a indispensável capacidade negocial de que carece para bem cumprir a missão difícil que a si chamou?

Um último problema que deixaria aqui, porque não ouvi de maneira nenhuma, ou foi aflorado e me escapou, e nesta Câmara já foi levantado mais do que uma vez, são questões de ambiente especialmente poluição dos mares que vem afectando já o nosso presente e que pode ser praga no futuro. São estas as questões que eu poria.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então suspender os nossos trabalhos por 10 minutos. Estaremos aqui às 19, 30 horas para o Sr. Subsecretário responder às dúvidas que lhe foram apresentadas.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 19, 20 horas)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 19, 30 horas)

O Sr. Subsecretário tem a palavra para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram apresentados.

Subsecretário Regional do Planeamento (Dr. Nunes Liberato): Procurei, da forma simultaneamente sintética e por outro lado pudesse abranger realmente todos os aspectos, que se revelavam importantes neste processo, esclarecer-vos.

Evidentemente que estou consciente que bastante informação complementar seria necessário e, como aliás já transmiti ao Sr. Presidente da Assembleia, seria a apreciação através nomeadamente das Comissões para poder esclarecer um ponto ou outro que os Srs. Deputados tinham necessidade de conhecer.

O Sr. Deputado Martins Goulart, fez-me diversas perguntas, nomeadamente em relação ao grau de eficácia das nossas acções de sensibilização. É claro que o grau de eficácia é um grau sempre subjectivo, que efectivamente poderá haver eventualmente divergências.

O Governo dinamizou as acções neste campo, da Integração Europeia, a partir do momento em que teve conhecimento efectivamente como os «dossiers» eram e a partir do momento em que efectivamente começou a estabelecer posições negociais. Até essa altura, realizou diversas iniciativas, que eu aliás descrevi, e que estava também caracterizado pela sua pontualidade mas efectivamente está neste momento em desenvolvimento uma campanha integrada de informação, de forma a que as várias entidades possam ter o máximo conhecimento possível do assunto da Integração Europeia, e em relação, pelo menos àquelas acções que nesta fase eu próprio já desencadeei no campo dos contactos com as Câmaras de Comércio, tanto em Ponta Delgada como em Angra do Heroísmo, eu creio que o balanço foi extremamente positivo.

Em relação a questões que o Sr. Deputado referiu, nomeadamente a determinadas adutações internas, ligadas ao associativismo e, efectivamente, aqui põe-se um problema que eu gostaria de esclarecer.

É, efectivamente, através das Secretarias Regionais, que vão desencadear estas acções, eu creio que elas se encontram desde já previstas no Plano de 81 em que já se referia esta preocupação do Governo que as Secretarias Regionais irão desenvolver esta acção. A título de exemplo referiria que o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas referiu noutras ocasiões da necessidade de, através de juros bonificados e de determinadas linhas de crédito, vir a conseguir simular desde já para a Região a aplicação de determinadas directivas da CEE.

O Sr. Deputado referiu a questão da motivação política e da motivação económica, provavelmente suscitada pela minha primeira referência à motivação que criou o Governo da República. Neste aspecto, eu diria que em relação ao Governo Regional a motivação é dupla. Efectivamente o Governo Regional está neste momento em condições de avaliar embora seja muito difícil de o fazer porque não sabemos o que é que nos vai esperar no fim do túnel, no fim das negociações, na medida em que, como eu referi, estamos a negociar com uma entidade de administração, mas

em princípio nomeadamente em relação à política agrícola comum, não sabemos qual vai ser a política agrícola comum no momento da adesão, mas todos os estudos que temos feito e todas as pessoas que temos contactado, com experiência nesta matéria, indicam os Açores como uma Região que pode beneficiar economicamente da adesão na CEE.

Há também motivações políticas e o Governo já definiu em diversas ocasiões a questão da solução Europeia Ocidental para os Açores que não quer dizer necessariamente Europeia Comunitária, mas que em princípio já dá a orientação política no sentido da Europa. O cenário de não adesão que o Sr. Deputado me pede para desenvolver, eu próprio usei a expressão na minha exposição de que seria um cenário difícil de conceber, creio que até foi esta a expressão que usei. Efectivamente seria uma posição de recuo perante qualquer questão insuperável no âmbito das negociações e que condiziria a termos dificuldades comerciais com o Continente que sempre se poderiam negociar em termos de diminuir substancialmente as barreiras alfandegárias dentro do País, em termos dos Açores e Continente embora se pretenda a concorrência de produtos comunitários que seria grave, poderia efectivamente, prever um desenvolvimento substancial das relações comerciais com a América que efectivamente são extremamente reduzidas em relação às suas possibilidades, poderia enfim e nomeadamente se esta decisão viesse a ser tomada em ligação com o sector de pescas, proceder-se a um desenvolvimento realmente baseado numa ocupação total da Zona Económica Exclusiva.

O Sr. Deputado refere também uma pretensa contradição que teria havido entre expressões que usei. Eu creio que o próprio Sr. Deputado esclareceu a sua questão na sua pergunta esta contradição. Efectivamente se há recursos muito importantes, há a cobiça por eles, embora eles não sejam totalmente avaliados como referi. Isso concede um trunfo importante a quem negoceia, mas, por outro lado, cria um outro tipo perante os recursos que tornam difícil a negociação.

Quanto aos tempos de adaptação, que o Sr. Deputado Fernando Monteiro destinou, efectivamente os tempos de adaptação estão ligados com a negociação global e neste momento não há definidos a nível geral períodos de transição. Queremos, obviamente, que os períodos de adaptação, nomeadamente na agricultura, deverão oscilar entre cinco e dez anos, como disse na minha exposição.

Em relação às pescas, pensamos que será necessário um período bastante mais longo.

Em relação às pescas, o Sr. Deputado refere uma pergunta bastante específica: tentar a possibilidade de fazer associações de empresas no âmbito da CEE. É evidente, que é uma acção extremamente fomentada no âmbito da CEE. A questão é se efectivamente será uma situação que seja positiva para os Açores depois da adesão. Eu diria que neste campo há muito a fazer antes da adesão no sentido de criar factos consumados à CEE.

Em relação às perguntas que o Sr. Deputado Álvaro Dâmaso me pôs em relação ao primeiro, nomeadamente nos motivos que estariam ligados à nossa posição cautelosa em termos da adesão à CEE, ela é, efectivamente, motivada como aliás já abordei na resposta ao Sr. Deputado Martins Goulart, em termos de orgãos de estratégia. Efectivamente, tra-

ta-se duma estratégia negocial que o Governo Regional vem seguindo.

Depois pergunta se são suficientes os períodos de derrogação para aplicação da legislação comunitária. Diria que não. Efectivamente, há toda uma série de acções que penso que, pelo menos, aflorei no domínio das adaptações internas que tem que ter lugar para que os Açores possam beneficiar da Integração Europeia.

Refere um problema que é muito importante, especialmente sensível nos Açores que é a questão das relações económicas com a América, em particular com os Estados Unidos da Amércia. Efectivamente os Estados Unidos da América tem um acordo comercial com Portugal. Esse acordo comercial, no qual os Açores têm efectivamente uma determinada participação, esse acordo tem de ser reconvertido tendo em atenção a adesão de Portugal à CEE e nós pensamos que não será um assunto completado em termos negociais e que, nomeadamente as quotas de exportação para a América possam ser adicionadas às quotas de exportação da própria Comunidade para a América e manter portanto as exportações actuais. É evidente que aqui suscita um problema e que nomeadamente tem estado agora em estudo exactamente muito recentemente na Comissão das Negociações Europeias, que é ligar com a hipótese de expansão dessas quotas, que é um aspecto já negocial e que terá que se tratar no âmbito das negociações e que estamos atentos em relação nomeadamente à sua sensibilidade.

Quanto à sensibilização da população, efectivamente temos feito uma sensibilização gradativa. Não nos pareceu ainda a fase para desenvolver grandes acções nomeadamente em relação à opinião pública indiscriminadamente, mas pensamos que efectivamente ela tem que ter lugar. A ideia que temos de realizar um curso para jornalistas, é exactamente já um prenúncio dessa acção e cremos ser possível e desejável nomeadamente fazer programas nos órgãos de Comunicação Social que possam conduzir a esse maior esclarecimento.

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida faz-me várias questões que, nomeadamente, se prendem com algumas omissões que terão decorrido da minha exposição. Elas foram intencionais na medida em que eu procurei situar toda a problemática nomeadamente no desenvolvimento em termos ultra-sintéticos, na perspectiva rigorosa da Integração Europeia e, portanto, nomeadamente na questão do turismo e na questão do «OFFER BANKING» digamos que não há uma legislação comunitária que de alguma forma interfira muito directamente neste processo. Em relação ao turismo há alguma, nomeadamente a libertação dos movimentos de capitais que podem seriamente conduzir a fluxos acrescidos de turismo.

Quanto a «OFFER BANKING» efectivamente a isenção comunitária tenderá a ser um pouco restritiva mas é um assunto que irá ser visto concerteza em conjunção com a questão da zonas francas e no domínio do «dossier» não aduaneiro.

Quanto às Regiões Periféricas Insulares, efectivamente é um assunto que não tem e daí que tenha tido esse desenvolvimento recente e o nosso desenvolvimento por ele não tem a expressão que seria desejável ao nível da Comunidade Económica Europeia, na medida em que, como referi, as relações processam-se entre Estados. A actuação das regiões funcionam muito como referi como um «hobby» no sentido de se estabelecer pressões sobre a CEE no sentido de contemplar devidamente o poder regional.

De qualquer maneira há iniciativas a mais neste campo, e não queria deixar de passar a questão da eventual criação dum cenário Europeu que, conjugado com o Parlamento Europeu, encabeça no Parlamento Europeu uma organização nacional e proporcional, pudesse haver ao nível desse cenário Europeu uma representação sempre a nível regional com eleições directas ao nível da Região.

O futuro a vinte anos, é difícil de prever mas de qualquer forma parece realmente, eventualmente possível que os bens de produtos alimentares venham a ter um aumento de importância. A situação de excedentes da CEE é natural de qualquer forma se venha a manter durante bastante tempo, na medida em que nomeadamente as questões políticas, neste sentido, são extremamente fortes e as potencialidades também. De qualquer forma, há sempre a hipótese dos Açores, nomeadamente com a tal agricultura de contraste que eu referi, mas não só, virem a participar nesse todo e a contribuir, digamos, para esse potencial duma forma significativa.

Quanto às delegações dos Açores, nomeadamente na Conferência de Negociação, não seria muito próprio da minha parte avaliar essa participação na medida em que tem sido aflorado por meu intermédio. Portanto, não me pronunciarei sobre isso. Aos outros competirá julgar. De qualquer forma não tem sido a participação na Integração Europeia no processo de negociação, não tem sido só nas negociações, tem sido ao nível de reuniões técnicas com quem tem contado com dezenas de técnicos da Região que têm representado bem a Região. Não tem sido negada a capacidade de decisão, nomeadamente no âmbito das negociações onde as posições da Região Autónoma têm sido consignadas devidamente.

Refere, finalmente, a questão do ambiente e nomeadamente a questão que me pareceu subentendida dos cemitérios nucleares que parece realmente um assunto de grande transcendência. De qualquer forma, é um assunto que, como o outro que referi, não se podem pôr no âmbito da negociação. Não existe legislação, dentro da CEE, sobre os cemitérios nucleares ou a deposição desses detritos e dessa forma não é possível pronunciar-nos neste contexto. Portanto, o que temos que fazer é se, efectivamente, pretendemos é o caso, porque o assunto no âmbito da instâncias comunitárias só poderá ter lugar na sede própria e depois da adesão no sentido de efectivamente propôr qualquer legislação mais restritiva. De qualquer forma isso não impede, concerteza, de que o assunto seja tratado noutras instâncias muito mais apropriadas para resolver o problema.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Subsecretário Regional, a Mesa da Assembleia congratula-se com esta participação nos seus trabalhos e que parece significar entrarmos numa fase, em certa medida nova das relações entre o Governo e a Assembleia.

Espera-se que estes contactos nomeadamente no que diz respeito à informação sobre o que vai sendo verificado

no que toca às negociações para a integração na CEE, continuem com frequência, tanto ao nível de contactos com o Plenário, como ao nível de contactos com as Comissões desta Assembleia, nomeadamente a sua Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros que, certamente, no âmbito da sua competência própria, não deixará até por sua iniciativa, de estabelecer os necessários contactos com V. Exa. e, consequentemente, com o Governo.

Srs. Deputados, chegámos ao fim do período da Ordem do Dia. Entretanto, precisava ainda de dar a seguinte informação:

Os Srs. Deputados que integram a Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos pensavam formalizar a apresentação de um projecto de Decreto Regional correspondente àquele esboço de projecto, que foi referido antes do intervalo visando criar as condições jurídicas adequadas, às quais deverá sujeitar-se a disciplina da elevação das vilas a cidades nesta Região.

Os projecto foi admitido e cometido para apreciação à Comissão de Organização e Legislação. Entretanto, o Sr. Deputado Carlos César reformulou os seus requerimentos que se encontram neste momento aqui à consideração da Mesa da Assembleia e que são nos termos seguintes:

O primeiro é o seguinte:

(Foi lido)

O outro requerimento diz o seguinte:

(Foi lido)

Pois bem, Srs. Deputados, os requerimentos estão recebidos e serão objecto de apreciação com prioridade e como primeiro ponto da matéria da Ordem do Dia para a próxima sessão que será segunda-feira. Aliás, é na sequência de contactos com os representantes dos três Partidos nesta Assembleia, que ficou estabelecido a ordem de trabalhos para a sessão de segunda-feira. Assim, teremos em primeiro lugar, a apreciação do pedido de urgência que acaba de ser aqui apresentado tanto com referência aos projectos já relativamente em curso que visem elevar a cidades as Vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória, como ao projecto agora mesmo acabado de receber que visa criar o Quadro Legal Regional para elevação das vilas a cidades.

Consequentemente, o primeiro ponto da Ordem do Dia será a apreciação do pedido de urgência com dispensa do exame em Comissões e para estes três diplomas, ou para os três projectos de diploma.

O segundo ponto da ordem de trabalhos, será a apreciação da proposta de Decreto Regional sobre a exibição de filmes pornográficos, a qual conforme já foi aqui referido, se encontra relatada com data de hoje.

Em terceiro ponto, procederemos à reapreciação do diploma sobre o exercício de direito de antena que foi oportunamente vetado pelo Sr. Ministro da República com base numa pronúncia pela inconstitucionalidade provinda do Conselho da Revolução.

Em quatro lugar, apreciaremos e votaremos a proposta de resolução visando criar uma Comissão Eventual de Inquérito àquela matéria específica relacionada com o despacho que concede um subsídio reembolsável ao Sr. Dr. Guilherme Reis Leite, Secretário Regional da Educação e Cultura.

Condicionada à apresentação de elementos que eu es-

pero possam vir a ser entregues à Mesa amanhã, haverá uma proposta de resolução desta Mesa sobre os futuros trabalhos visando a ocupação das instalações desta Assembleia Regional ao fim a que se destina.

Será com esta ordem de trabalhos que na próxima segunda-feira aqui estaremos às 10 00 horas da manhã. Entretanto, por hoje estão encerrados os trabalhos.

Muito boa noite.

(Eram 20 00 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Alvarino Pinheiro, Carlos Bettencourt, Costa Neves, Vasco Garcia; PS – António Fraga, Dionísio Sousa, Roberto Amaral).

### DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a proposta de Decreto Regional que visa criar o Serviço Regional de Protecção Civil da Região Autónoma dos Açores (SRPCA) e revogar o Decreto-Regional n.º 28/80-A, de 20 de Setembro.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida pelas 11 00 horas do dia 12 de Março de 1981, numa das salas da Assembleia Regional dos Açores, na cidade da Horta, emite, por unanimidade, o seguinte parecer sobre a proposta de Decreto Regional acima identificada.

1. A proposta de Decreto Regional em análise tem por finalidade introduzir algumas alterações na organização do Serviço Regional de Protecção Civil da Região Autónoma dos Açores, aceitando, porém, os princípios já consagrados no Decreto-Regional nº 28/80-A, de 20 de Setembro.

As alterações propostas visam adequar a referida organização às realidades políticas, administrativas e geográficas da Região, nomeadamente no que respeita à integração no mencionado Serviço, das Forças Armadas, uma vez que estas, em tempo de paz, devem actuar no sentido da protecção das populações.

- 2. A proposta de Decreto Regional enquadra-se no ordenamento jurídico vigente e insere-se adentro das normas constitucionais e estatutárias.
- 3. Quanto à revogação do Decreto-Regional nº 28/80-A, de 20 de Setembro com vista a evitar a dispersão legislativa e a recolher num só diploma legal as normas respeitantes à Protecção Civil da Região Autónoma dos Açores, somos de opinião, que tal posição é merecedora da nossa concordância
  - 4. As alterações traduzem-se no seguinte:
    - a) No artigo 1º desaparece a dependência do Serviço Regional de Protecção Civil da Secretaria Regional da Administração Pública e introduz-se no artigo 5º, que o referido Serviço «funciona com o apoio da Secretaria Regional da Administração Pública».
    - b) No artigo 6? suprime-se as Comissões Sectoriais de Protecção Civil e consequentemente, a supressão do artigo 9?, bem como a sua não referência no artigo 7?.
    - c) A alteração do nº 2 do artigo 8º no sentido de a

- nomeação do Presidente do SRPCA ser por despacho conjunto do Ministro da República, do Presidente do Governo Regional e do Comandante Chefe das Forças Armadas dos Açores e não pela Assembleia Regional.
- d) Alteração do n.º 2 do artigo 9º no sentido da constituição das CLPCA ser proposta pelo Presidente da Câmara e não pela Câmara Municipal, ouvida a Assembleia Municipal.
- 5. Introdução dos artigos 10º, 11º e 13º que, no fundo, estabeleceu os mecanismos, anteriormente expressos nos artigos 6º e 9º para precaver situações de emergência.
- 6. As alterações propostas correspondem a uma melhor organização do Serviço Regional de Protecção Civil e têm, por base, uma correcta articulação com as Forças Armadas, bem como a verdadeira função daquelas em tempo de paz.
- 7. Na especialidade a Comissão propõe que o nº 2, do artigo 9º passe a ter a seguinte redacção:
  - «2. A constituição das CLPCA será proposta pela Câmara Municipal e sancionada pela CRPCA».

A razão da alteração proposta baseia-se no facto de a Câmara Municipal ser um órgão colegial.

- 8. Assim, a Comissão Permanente de Organização e Legislação dá parecer, por unanimidade, no sentido de a Assembleia Regional aprovar a proposta de Decreto Regional que reformula a orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil.
  - O Relator, Fernando Dutra.
  - O Presidente, Borges de Carvalho.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a proposta de Decreto Regional que visa estabelecer os critérios a que deve obedecer a exibição de filmes pornográficos na Região Autónoma dos Açores e revogar o Decreto-Regional n.º5/79-A, de 20 de Abril.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida pelas 12 00 horas do dia 12 de Março de 1981, numa das salas da Assembleia Regional dos Açores, na cidade da Horta, emite, por unanimidade, o seguinte parecer sobre a proposta de Decreto Regional acima identificada.

- 1. A proposta de Decreto Regional em análise tem por finalidade reformular o Decreto-Regional nº 5 1/79-A, de 20 de Abril com vista a adaptar os princípios nele estabelecidos às praxes, entretanto, consagradas a nível nacional quanto à classificação dos filmes como pornográficos, permitir uma melhor fiscalização e proceder a uma restrição notável à difusão do cinema pornográfico na Região Autónoma dos Açores.
- 2. A proposta de Decreto Regional enquadra-se no ordenamento jurídico vigente, nomeadamente Constituição da República, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e demais legislação sobre a matéria em causa.
- 3. Quanto à revogação do Decreto-Regional nº 5/79-A, de 20 de Abril e reunir num só diploma legal as normas respeitantes aos filmes pronográficos, parece-nos a mais aconselhável, daí a nossa concordância.
  - 4. As alterações propostas traduzem-se no seguinte:

- a) Supressão da referência feita na parte final do nº 1 do artigo 1º «ao nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 653/76, de 31 de Julho», bem como a suspensão dos nºs 2 e 3 do citado artigo 1º por desnecessários;
- b) O artigo 2º mantém o princípio já consagrado no artigo 2º do Decreto-Regional nº 5/79-A, de 20 de Abril, mas com melhor redacção e impondo parecer favorável da Assembleia de Freguesia respectiva, para que seja concedida licença para a exibição de qualquer filme pornográfico.
- c) O artigo 3º mantém matéria já consagrada no artigo 6º do Decreto-Regional nº 5/79-A, de 20 de Abril, estabelecendo ainda a proibição do licenciamento para a exibição de filmes pornográficos em cinemas que se situem a menos de 500 metros de igrejas ou instalações destinadas ao culto religioso ou de estabelecimentos de ensino.
- 5. A Comissão propõe que o n.º2 do artigo 3.º passe a a ter a seguinte redacção:
  - «2. Também não poderão ser licenciados para a exibição de filmes pornográficos, os cinemas que se situem a menos de 100 metros de igrejas ou outras instalações destinadas ao culto religioso».

A alteração proposta fundamenta-se no facto de a fixação em 500 metros de distância de igrejas, na Região Autónoma dos Açores, implicaria a proibição total, o que parece não ser a intenção da proposta em análise, uma vez que, quase todas as casas de cinema se situam a menos de 500 metros.

Quanto à suspensão da referência a estabelecimentos de ensino, deu-se ao facto de ser proibida a exposição pública de quaisquer cartazes e à hora em que os filmes poderão ser exibidos.

- O Relator, Fernando Dutra.
- O Presidente, Borges de Carvalho.

#### Requerimento

Tendo conhecimento da necessidade urgente da existência de um novo edifício para a instalação da Escola do Ensino Preparatório da Vila Franca do Campo em S. Miguel, os Deputados do PS, abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais requerem ao Sr. Secretário Regional para a Educação e Cultura, a seguinte informação:

— Qual a situação actual da construção do novo edifício destinado ao Ciclo Preparatório, em Vila Franca do Campo?

Horta, Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 1981.

Os Deputados do PS: Carlos César, Avelino Rodrigues.

#### Requerimento

Considerando que já foi anunciada a construção de um novo edifício para instalação da Escola Preparatória da Vila da Lagoa;

Considerando que se procedeu, de momento, a melhoramentos no actual edifício, que não justificam face à projectada contrução;

Os Deputados do Partido Socialista abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais, requerem ao Sr. Se-

cretário Regional para a Educação e Cultura que nos informe do seguinte:

 Quais os custos dos melhoramentos verificados, que abrangem nomeadamente a construção de novas salas de aula, e como se coadunam com a construção do novo edifício?

Os Deputados do PS: Avelino Rodrigues, Carlos César.

#### Requerimento

- Atendendo à situação de desigualdade existente na aplicação das normas de definição e execução da carreira do Pessoal Administrativo dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, entre o pessoal do Continente e dos Açores, em manifesto prejuízo destes últimos;
- Atendendo a que, na situação actual, de motivação ou favorecimento de um trabalho mais propício para esses funcionários, considerando sobretudo que os seus vencimentos não são corrigidos há mais de dois anos;
- Atendendo à necessidade de regulamentação regional do D.L. n.º 273/79 de 3 de Agosto, numa perspectiva de revalização desses funcionários;
- Atendendo que esse é o desejo dos muitos funcionários que se encontram nessa situação;
- O Grupo Parlamentar do PS, através dos Deputados abaixo assinados e ao abrigo das disposições regimentais, requer ao Sr. Secretário Regional para a Educação e Cultura o seguinte:
- 1º Que sejam atendidas as aspirações generalizadas entre o Pessoal Administrativo dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário;
- 2º. Que seja proposto pelo Governo um decreto regulamentar regional que contemple as reivindicações desses trabalhadores;

3º. Que seja dado conhecimento à Assembleia Regional, num prazo razoável de tempo, ao abrigo do poder de fiscalização dos actos do Governo que lhe é constitucionalmente inerente, das iniciativas e posição do Governo sobre este assunto.

Horta, 12 de Fevereiro de 1981.

Os Deputados do PS: Avelino Rodrigues, Carlos César.

#### Requerimento

Jesuíno Rodrigues Facha, Deputado Regional eleito pelo círculo eleitoral da Ilha das Flores, vem ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, requerer através do Sr. Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, ao Sr. Ministro da Administração Interna e Secretaria Regional da Administração Pública o seguinte:

Considerando que o Posto da Guarda Fiscal de Lajes das Flores foi desguarnecido;

Considerando que por tal motivo já a Câmara Municipal de Lajes das Flores protestou por tal facto;

Considerando que na área de administração do Concelho de Lajes das Flores existem baías abrigadas e muito procuradas por embarcações de recreio em rota internacional;

Considerando que o restante tráfego de embarcações o qual necessita de uma intervenção e fiscalização cuidada por parte da Guarda Fiscal;

Considerando que uma das presumíveis rotas do con-

trabando de droga se processa em embarcações de recreio entre as Antilhas e algumas Ilhas dos Açores, onde a das Flores assumirá uma vultuosa importância transitando a partir daí livremente por via aérea, para as restantes Ilhas, Continente e Europa;

Considerando que por se ter desguarnecido o Posto da Guarda Fiscal de Lajes das Flores, nunca poderá a Guarda Fiscal fazer um intervenção atempada e um fiscalização adequada;

- 1º Para quando se prevê a entrada em funcionamento do Posto da Guarda Fiscal de Lajes das Flores, com novos efectivos.
- 29 Para quando pensa o Estado Maior da Guarda Fiscal dotar este Posto de um veículo de transporte, afim de permitir uma rápida e eficiente fiscalização e intervenção.
- 39 Para quando pensa ainda este Comando dotar este Posto de edifício próprio condigno que dignifique a corporação.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 1981. O Deputado do PS: Jesuíno Rodrigues Facha.

#### Requerimento

Jesuíno Rodrigues Facha, Deputado Regional eleito pelo círculo eleitoral da Ilha das Flores, vem ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, solicitar à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas o seguinte:

- Considerando que a SRAP construíu na Vila das Lajes das Flores uma câmara de frio para apoio ao sector das pes-
- Considerando que esta câmara se encontra totalmente dotada e entregue, embora continue a não funcionar com carácter oficial;
- Considerando que com a sua entrada em funcionamento imediato, se poderá racionalizar e normalizar muito especialmente o pescado, além de outros produtos para consumo público;
- Considerando que é necessário implementar muito rapidamente as casas de lotas e vendagens, há muito prometidas, e com projectos elaborados;
- 19 Para quando a entrada em funcionamento da câmara de frio de Lajes das Flores?
- 2º Para quando se prevê a construção e início de funcionamento das casas de lotas e vendagens nesta Vila, e nos restantes locais da Ilha das Flores?
- 3º Para quando se prevê a recolha e distribuição de pescado a nível Ilha no veículo existente para esse fim?
- 49 Para quando prevê a SRAP o arranjo e acabamento da área envolvente da câmara de frio?
- 50 Prevê essa Secretaria, alguma forma ou estatuto e utilização das câmaras de frio para produtos, os quais a população, pagando, queira nela conservar em frio?

Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 1981.

O Deputado do PS: Jesuino Rodrigues Facha.

#### Requerimento

Jesuíno Rodrigues Facha, Deputado Regional eleito pelo círculo das Flores, vem ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, requerer à Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais o seguinte:

- Considerando que o Jardim de Infância «O Girassol», com sede em Santa Cruz das Flores é particular, embora com relevantes serviços de carácter público e social;
- Considerando que este Jardim de Infância tem sido largamente subsidiado, para compra de móveis e imóveis;
- Considerando que há pouco tempo para compra de um edifício em Santa Cruz das Flores o Governo da Região teria enviado um cheque inicial de mil contos, e posteriormente para o mesmo fim, um segundo e um terceiro que se presume tenham sido devolvidos:
- Considerando que em data muito recente foi novamente aquele Jardim de Infância subsidiado com mais quinhentos contos para obras de remodelação e adaptação;
- Considerando que esses subsídios não têm sido aplicados em melhoramentos equitativos e equilibrados pelas suas delegações onde, por exemplo a das Lajes das Flores funciona em precárias condições;
- 1º Solicita-se à SRF e SRAS quais os montantes exactos com que o Governo Regional auxiliou esse Jardim de Infância.
- 2º Quais as obras, melhoramentos ou aquisições de edifícios próprios, se prevém por parte do Governo ou dos Corpos Directivos desse Jardim de Infância, para melhoramento das suas obrigações.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 1981. O Deputado do PS: Jesuino Rodrigues Facha.

#### Requerimento

Jesuíno Rodrigues Facha, Deputado Regional eleito pelo círculo eleitoral da Ilha das Flores, vem ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis requerer à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas o seguinte:

- Considerando que o porto das Lajes das Flores, é o centro piscatório mais frequentado, com maior número de embarcações, pescadores e maior número de pescado;
- Considerando que este centro piscatório artesanal, já dispõe de uma rede de frio, embora não funcione oficialmente;
- Considerando que este porto, é o maior e quase único centro onde ainda se faz apanha de algas;
- Considerando que o porto dispõe de uma ampla e alargada baía, tem um pequeno cais acostável, em grande parte com grandes buracos;
- Considerando que na próxima época de apanha de algas e pescado, algumas das embarcações se vêem na necessidade de esperar fora, para que outras possam proceder à descarga dos seus produtos;
- Considerando que o porto e cais necessitam urgentemente de uma reparação e ampliação havendo já um projecto levantado por dois técnicos da Junta Autónoma dos Portos de Ponta Delgada, que se deslocaram à Ilha das Flores no passado Verão;
- 19 Para quando prevê a SRAP os melhoramentos, reparações e ampliação necessária no porto de Lajes das Flo-
- 2º Para quando prevê essa Secretaria considerar o porto de Lajes das Flores, porto de pesca a nível Ilha.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 1981.

O Deputado do PS: Jesuíno Rodrigues Facha.

#### Requerimento

- Considerando que no ano transacto foi posta a concurso pela Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, a construção de 20 fogos em S. Roque do Pico, cuja adjudicação não chegou a ser efectivada, por razões que se desconhecem;
- Considerando que, embora se saiba que na altura aquela Direcção Regional não pôs a concurso obras idênticas noutras vilas por desconhecer que existiam terrenos disponíveis, que previamente lhe havia sido comunicado pelas respectivas Câmaras Municipais, situação esta que, em nosso entender, não deveria ter prejudicado a adjudicação já referida;
- Considerando que a suposta intenção daquela Direcção Regional em adjudicar simultâneamente, obras em zonas das três autarquias principais da Ilha, é preocupação que, a existir, não tem qualquer razão de ser;
- Considerando que, a protelar-se a decisão por mais tempo, é permtir que, a curto prazo, as dificuldades aumentem, já que as disponibilidades financeiras para este tipo de investimento podem sofrer alteração de critérios de aplicação;

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais que, a Direcção de Habitação, Urbanismo e Ambiente informe os motivos por que ainda não adjudicou a empreitada do conjunto habitacional de dois blocos, num total de 20 fogos, em S. Roque, bem como, quando se prevê a abertura dos concursos para as outras vilas, visto que as autarquias já relembraram que dispõem de terreno para o efeito.

Horta, 13 de Março de 1981.

Os Deputados do PSD: Fernando Dutra de Sousa, Mário Martins de Freitas, Mário Garcia da Silveira.

#### Requerimento

O Grupo Parlamentar do PS requer, ao abrigo do número um do artigo 1479 do Regimento, a urgência na apreciação e votação das propostas de Decreto Regional que elevam a cidades as Vilas da Ribeira Grande e Praia da Vitória, com dispensa de exame em Comissão, usando da faculdade da Assembleia prevista da alínea a) do artigo 1489.

Horta, 13 de Março de 1981.

O Deputado do PS: Carlos do Vale César.

#### Requerimento

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, ao abrigo do número um do artigo 147º do Regimento, a urgência na apreciação e votação da proposta de Decreto Regional que refere os requisitos que devem ser respeitados para a elevação de vilas a cidades, com dispensa de exame em Comissão. usando da faculdade prevista na alínea a) do artigo 148º.

Horta, 13 de Março de 1981.

O Deputado do PS: Carlos do Vale César.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe a alteração do artigo 99 da proposta de Decreto Re-

gional sobre o Serviço de Protecção Civil.

#### Artigo 99

2. A constituição das CLPCA será proposta pela Câmara Municipal sancionada pela CRPCA.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1981.

Pel' O Grupo Parlamentar do PSD: José Adriano Borges de Carvalho.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: Carlos Mendonça. Pelo CDS: Fernando Monteiro.

#### Proposta de Resolução

A Mesa da Assembleia Regional dos Açores, para a realização, a ter lugar nos dias 7 a 10 de Abril próximo, em Santa Cruz de Tenerife, da Conferência das Regiões Insulares Europeias, tendo presente o disposto nos artigos 37º e 23º do Regimento, propõe:

- 1º. Que esta Assembleia esteja presente na referida
  Conferência através de uma deputação.
- 2º Que a deputação da Assembleia seja composta pelo seu Presidente e por seis Deputados, sendo três do PSD, dois do PS e um do CDS.

Horta, 13 de Março de 1981.

O Presidente da Mesa. Álvaro Monjardino.

#### Projecto de Resolução

- 1. Considerando que, pela Resolução nº 42/80, de 29 de Abril, publicada no Jornal Oficial, nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, se prevê a concessão de um subsídio a fundo perdido no valor de 50% do custo das obras para aqueles que terão de reconstruir as fachadas, tectos ou outros elementos arquitectónicos dos edifícios a eles pertencentes e constantes da lista de imóveis classificados;
- 2. Considerando que para efeitos daquela concessão teria de ser estabelecida, por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Educação e Cultura e do Equipamento Social, a relação dos imóveis cuja fisionomia arquitectónica fosse julgada de particular interesse;
- 3. Considerando que, ao abrigo do n. 1 daquela Resolução, foram já concedidos alguns subsídios a fundo perdido, dentre os quais se destaca o respeitante ao «Sr. Dr. José Guilherme Reis Leite, no montante de 50 % do custo das obras de reparação das fachadas do imóvel sito na Rua de Jesus, nº 10, de que é proprietário, o que perfaz um total de oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos e cinquenta centavos»;
- 4. Atendendo a que tal subsídio foi concedido por proposta e despacho (e certamente a pedido, nos termos do ponto 2 do Regulamento aprovado pelo Despacho Normativo nº 71/80) do mesmo Sr. Dr. José Guilherme Reis Leite e do Director Regional dos Assuntos Culturais, subordinado hierárquico do beneficiário e entidade despachante;
- 5. Considerando, por outro lado, que os factos referidos em 4º, por si mesmos e independentemente de qualquer juízo de valor final, indiciam uma situação de suspeição, se não de impedimento, que em casos análogos e nas leis orgânicas dos serviços vêm normalmente expressas ou tacitamente subentendidas como salvaguarda dos princípios éti-

cos que devem estar sempre subjacentes na prática governamental democrática e de todos aqueles que dispõem de poder de decisão;

- 6. Considerando que, como agravante ao que acima se diz, não foi cumprida a condição exigida no nº 2 da Resolução n.º 42/80, pelo que, perante a inexistência da lista dos imóveis classificados e sua publicidade, todos os eventuais atropelos, por um lado, e considerações de ordem subjectiva, por outro, podem ser cometidos ou, pelo menos, como tal imputados;
- 7. Atendendo por fim que a lisura, legalidade e isenção dos actos e processos das entidades governamentais terão de ser transparentes e inatacáveis para prestígio próprio e da função que exercem, assim se dignificando a Administração e, no caso em apreço, os Órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores;
- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Regional dos Açores, nos termos do artigo 35º do seu Regimento, resolve constituir uma Comissão Eventual de inquérito composta por 4 Deputados do PSD, 2 do PS e um do CDS, com o fim determinado de averiguar, examinar e elaborar parecer sobre a actuação, processos, legalidade e isenção do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Dr. José Guilherme Reis Leite, no que respeita à auto-atribuição de um subsídio a fundo perdido para a reconstrução das fachadas da casa de que é proprietário, no valor de 841 670\$50.

Horta, 13 de Março de 1981.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: Conceição Bettencourt, José António Martins Goulart, Carlos Mendonça, João Lima.

## Proposta de Decreto Regional

(Criação da Empresa Pública Regional «LOTAÇOR»)

Embora ainda afectada por um desenvolvimento incipiente, é por demais evidente que a pesca poderá vir a ser, num futuro bastante próximo, um dos principais pilares da economia açoriana, se atentarmos na dimensão da ZEE da Região, nas suas potencialidades e no interesse que cada vez mais intensamente surge à sua exploração.

Para além de todas as medidas tendentes a um desenvolvimento crescente desta actividade, o controlo efectivo e eficiente daquilo que a pesca produz é, também, um factor essencial para esse desenvolvimento, porquanto será através dele que se recolherão as retribuições legais e justas daqueles que desta actividade retiram os seus rendimentos a serem utilizados no aperfeiçoamento de acção deste sector, assim como todos os elementos estatísticos e outros essenciais à análise das suas carências, evolução e às medidas de apoio a quem na pesca trabalha.

O organismo que, a âmbito nacional, sempre teve a seu cargo este controlo é o Serviço de Lotas e Vendagem.

Na perspectiva de desenvolvimento da Autonomia da Região este Serviço foi regionalizado por força do Decreto-Lei nº 435/79, de 6 de Novembro. Porém, dada a especificidade da Região, distribuída por nove ilhas, as características que deverá possuir um serviço público de lotas, não só por via deste factor geográfico, como também pelas atribuições que lhe vão ser cometidas, das quais se destaca a exploração da rede de entrepostos frigoríficos, aconselham que este organismo revista a natureza de empresa pública, pelas vantagens de uma maior maleabilidade de processos de gestão e pela existência de um estatuto de pessoal bem definido à partida.

Nestes termos, a Assembleia Regional decreta, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição, o seguinte:

# Artigo 1º. (Criação)

- 1. É criado, sob tutela da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, o Serviço Açoriano de Lotas, E.P. abreviadamente designado por LOTAÇOR.
- 2. A LOTAÇOR é uma empresa pública regional, com personalidade jurídica, dotada de autonomia administrativa e financeira, com património próprio.

# Artigo 2.º (Objecto)

- 1. Constitui objecto principal da empresa a realização de todas as operações de primeira venda do pescado e controle do cumprimento das disposições legais referentes a esta matéria na Região Autónoma dos Açores.
  - 2. Incumbe ainda à LOTAÇOR:
    - a) Verificar o peso e valor do pescado destinado directamente à indústria, capturado por frota própria ou contratada;
    - b) Proceder à cobrança das contribuições para a segurança social, prémios de seguro, seguro e outras importâncias de interesse para os profissionais da pesca:
    - c) Colaborar na cobrança de importâncias destinadas a outras entidades de acordo com a legislação em vigor;
    - d) Recolher e compilar os elementos estatísticos que forem superiormente determinados;
    - e) Assegurar a cobrança das taxas devidas pelos serviços prestados.
- 3. Constitui igualmente objecto da empresa a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, conservação, distribuição e comercialização do pescado.

#### Artigo 3º

(Órgãos da empresa)

São órgãos da empresa:

- a) O Conselho Geral;
- b) O Conselho de Gerência;
- c) A Comissão de Fiscalização.

# Artigo 4º

(Composição, competência e funcionamento dos órgãos da empresa)

A composição, competência e funcionamento dos ór-

gãos referidos no artigo anterior serão estabelecidos no estatuto da empresa, que será aprovado por diploma regulamentar do Governo Regional.

### Artigo 5.º

#### (Tutela)

- 1. Cabe ao Governo Regional, através da Secretária Regional da Agricultura e Pescas, assegurar a orientação da actividade da empresa, por forma a que esta se harmonize com as políticas globais e sectoriais, e com o planeamento económico regional e, ainda, exercer a tutela económica e financeira.
- 2. O regime da intervenção tutelar será estabelecido no estatuto da empresa.

#### Artigo 6º

#### (Gestão financeira)

- 1. A gestão da empresa terá como objectivo prioritário a prestação de serviço público da primeira venda do pescado na Região, sem prejuízo de procurar alcançar o equilíbrio económico da exploração.
- 2. O capital estatutário da empresa será fixado pelo Governo Regional.
- 3. Os planos de actividade e financeiros, bem como os orçamentos e contabilidade da empresa respeitarão as regras que disciplinam a sua apresentação, definidas na lei geral.
- 4. Os resultados positivos de cada exercício terão o destino fixado nos estatutos.

#### Artigo 79

(Publicação do relatório, balanço e contas)

O relatório do Conselho de Gerência, o balanço e as contas de ganhos e perdas, depois de aprovados, serão obrigatoriamente publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores e num jornal diário local da sede da empresa.

### Artigo 8.º

(Regime fiscal)

A empresa está sújeita ao regime de tributação das empresas públicas, sendo-lhe concedidas, nos termos legais, especiais benefícios e isenções com vista à prossecução das obrigações de serviço público que lhe estejam cometidas.

#### Artigo 99

(Pessoal)

- l. O regime de prestação de trabalho do pessoal da LO-TAÇOR é o que se encontra estabelecido pela convenção colectiva de trabalho vigente no sector.
- 2. O pessoal que actualmente presta serviço nas Secções e Postos de Lotas e Vendagem é integrado, se assim o desejar, na LOTAÇOR, mantendo todos os direitos e regalias que usufruia à data da regionalização.

#### Artigo 10º

(Estatuto)

- O Governo Regional promoverá a publicação, através de diploma regulamentar, do estatuto da empresa.
- O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: Adolfo Ribeiro Lima.